



Bertioga recebe investimento para construção de nova creche e para reforma de escolas



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Entre as melhorias, estão a reconstrução da EE Jardim Vicente de Carvalho e edificação de creche no Indaiá

Pág - 5



FOTO: DIVULGAÇÃO

Shows e programação esportiva com diversos famosos animam o final de semana

Pág - 3 e 4



FOTO: SÉRGIO SANT'ANNA

Obras por toda Cidade: População é beneficiada com pavimentação, novas praças e vários avanços

Pág - 6 e 7



MATRÍCULA

UNIVESP POLO BERTIOGA

20 vagas em Licenciaturas
20 vagas no eixo de Computação

Confira a lista de aprovados!

Atenção: Matrículas nos dias 27, 28 e 29/janeiro

No Polo da Univesp Bertiooga, das 13h as 21h
Av. Tomé de Souza, 11.833 - Tel.: 13 3317.4685
(Caminho do Capão - Canto do Indaiá)

Mais informações:
vestibular.univesp.br





BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giusefede Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3186

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosmas: 3319-1965
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento 3319-8055
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cantório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
02/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
04/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
05/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
06/jan	Alecirim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
07/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
08/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
09/jan	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
10/jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
11/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
12/jan	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
13/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
14/jan	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
15/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
16/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
17/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
18/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
19/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
20/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
21/jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
22/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
23/jan	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
24/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
25/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
26/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
27/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045/(11)97262 4500
28/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
29/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
30/jan	Alecirim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
31/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2020

www.beretiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Data	Feriado	Observação
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo Quarta-Feira de Cinzas "a compensar pelo período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo Corpus Christi
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel. 13 3319 3600

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767
Textos: Erika Ros, Gleyne Cezário, Etsangela Dias e Sérgio Santanna
Arte e Diagramação: Willyan Paço

UFIB
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades próprias do Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



SHOWS

Pagode, forró e sertanejo agitam o Bertiooga Fest no fim de semana

O Bertiooga Fest tem atrações de vários estilos musicais neste fim de semana, na Entrada da Cidade. Sábado (25) é dia de forreggae com Circuladô de Fulô e sertanejo na voz da dupla D’Lucca e Gabriel. Já no domingo (26) Forró Saborear e Miguelzinho (Ex-Bonde do Forró) prometem não deixar ninguém parado. Os shows de abertura ficam por conta dos talentos locais. A entrada é gratuita. A apresentação da Banda Djavu, prevista para este domingo (26), foi transferida para o próximo dia 2 de fevereiro. Os shows acontecem em uma grande estrutura montada entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida 19 de Maio. Sábado os portões abrem às 18 horas, e no domingo, às 17 horas. Para maior comodidade do público, o local conta com área coberta e praça de alimentação. O evento é realizado por meio de parceria entre a Prefeitura e a empresa Minds Invest.

25/01 - SÁBADO - CIRCULADÔ DE FULÔ E D’LUCCA & GABRIEL - 18 HORAS

O forró universitário misturado com reggae do Circuladô de Fulô vai agitar a noite do Bertiooga Fest. A banda, com 20 anos de estrada, é formada por Gustavo Brunatti (voz), Gustavo Bortoleto (zabumba) e Eduardo Wenceslau (guitarra e violão). No repertório, grandes sucessos, como o “O Sol, a Lis e o Beija-Flor”, “Levitar” e “Águas Mansas”. E não para por aí. A dupla D’ Lucca & Gabriel anima o público com muito sertanejo. Envolvidos com a música desde pequenos, os irmãos iniciaram a trajetória em 2011 e têm no currículo, participação no The Voice Brasil, em 2018, no time do Michel Teló.

O talento local Dimitre abre a noite com pop, MPB e reggae. O cantor e compositor vem desenvolvendo seu trabalho musical na cidade de Bertiooga desde sua adolescência, tocando em diversos projetos. No ano de 2018 deu seu primeiro passo na carreira solo com o lançamento do seu EP autoral, intitulado “Menos é mais”. Desde então, lançou clipes e leva sua música caíçara por onde passa.

26/01 - DOMINGO - FORRÓ SABOREAR E MIGUELZINHO EX- BONDE DO FORRÓ - 17 HORAS

Vai ter forró do começo ao fim. Para abrir a noite, shows com os grupos Q isso da Bahia e Mulek sem Juízo. O Forró Saborear sobe ao palco, com Rodrigo Silva e Vilma Santos, cantando os hits da banda que ficou conhecida nacionalmente com a música “Patricinha”. E a festa continua com Miguelzinho, ex-integrante do Bonde do Forró. Em carreira solo, o artista vai fazer todo mundo dançar com um repertório recheado de sucessos.

FOTO: DIVULGAÇÃO





ESPORTE

Arena Verão esquenta programação esportiva na Praia da Enseada

Neste sábado (25), a partir das 9 horas, tem Torneio de Futevôlei e no domingo (26), às 11 horas, é a vez do Desafio das Estrela do Futevôlei

Quem ainda não foi prestigiar a Programação 'Em Bertiooga, o Verão é + Esporte', na Praia da Enseada, ainda dá tempo. Neste fim de semana dois importantes eventos prometem contagiar o público na Arena Verão. No sábado (25), a partir das 9 horas, tem o Torneio de Futevôlei e no domingo (26), às 11 horas, é a vez do Desafio das Estrela do Futevôlei.

Turistas e munícipes também podem cuidar da saúde com muita diversão e alegria, com atividades como aulas de zumba e alongamentos. A arena também dispõe de programação para as crianças, um completo espaço com atividades lúdicas de pintura e brinquedos infláveis, tudo acompanhado por monitores treinados, garantindo a segurança dos pequenos.

Confira a programação:

07/01 a 1º/02 – Copa Verão é + Esportes de Beach Soccer – a partir das 18h

25/01 – Torneio de Futevôlei – 9h

26/01 – Desafio das Estrelas do Futevôlei – 11h

01/02 – Torneio de Beach Tennis – 8h

Torneio de Vôlei 4x4 – 9h

01/02 – Finais da Copa de Beach Soccer Verão é + Esporte – a partir das 17h

02/02 – Desafio de Futebol Máster entre Corinthians e Palmeiras – 11h





ENSINO

Estado anuncia investimento de mais de R\$ 16 milhões em Educação

Em visita a Bertiooga, nesta quarta-feira (22), o secretário executivo de Educação do Estado anunciou investimento de mais de R\$ 16 milhões em Bertiooga. Resultado de gestão entre a Administração Municipal e o Governo do Estado, os recursos terão parte aplicada na reconstrução da Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho, interdita no ano passado em virtude de rachaduras no prédio.

De acordo com o secretário Estadual, a edificação atual será demolida e um novo prédio será construído no terreno da escola, que deverá ser a primeira de educação integral da rede estadual no município.

O projeto prevê a construção de três pavimentos, com 15 salas de aula, três salas ambiente (informática, leitura e laboratório) e quadra coberta integrada. No total, deverão ser investidos cerca de R\$ 10 milhões e a previsão é de que as obras sejam concluídas até 2023. Para o prefeito, o saldo é positivo. “Embora seja responsabilidade do Estado, o Município está acompanhando de perto desde o início e se colocando à disposição. Educação é prioridade, mas em primeiro lugar vem a segurança das crianças. Importante destacar que investimentos a curto, médio e longo prazos serão feitos e não haverá prejuízo aos alunos do Jardim Vicente de Carvalho”, ressaltou.

ALTERNATIVA

Após a interdição em junho de 2019, as aulas do 6º ao 9º ano da escola Jardim Vicente de Carvalho foram remanejadas para as dependências da Faculdade de Bertiooga (Fabe), permanecendo até o final do ano letivo. Segundo a Secretaria de Educação do Estado, parecer jurídico impossibilitou a locação da Fabe.

A alternativa apresentada pelo Governo do Estado para abrigar os alunos do ensino fundamental da Jardim Vicente de Carvalho, foi a construção de oito salas com 50 m² na quadra da Escola Estadual Armando Bellegarde. O ensino médio permanecerá funcionando no período noturno na EE Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno. A Prefeitura de Bertiooga fornecerá a merenda e o transporte escolar. Uma reunião está marcada para o próximo dia 30 com pais, alunos e equipe escolar para apresentar a nova proposta para o ano letivo de 2020.

NOVA CRECHE

Outro anúncio importante feito pelo secretário executivo de Educação, foi a liberação de R\$ 3 milhões para construção de uma nova creche no Indaiá.

WILLIAM AURELI

Outra solicitação do governo municipal ao Estado que será atendida é a reforma da Escola Estadual William Aureli, no Rio da Praia. A unidade, que está bastante deteriorada, receberá diversas melhorias. Está prevista a revisão da cobertura e da rede elétrica; manutenção do sistema hidráulico, de portas, lousas e demais equipamentos danificados; além de pintura geral.

ARMANDO BELEGARDE

A escola passará por reforma e adequação, por meio do Programa “Escola + Bonita” do Governo do Estado. O local receberá melhorias em acessibilidade, troca de vidros, manutenção de rede hidráulica e elétrica, cobertura e pintura geral. Também estão sendo feitos estudos para construir novo espaço esportivo na escola.

DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

A Secretaria de Educação divulgou ainda o repasse de R\$ 773.450,00 para escolas estaduais de Bertiooga, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Paulista. Deste total, R\$ 358.550,00 serão destinados para as escolas Jardim Vicente de Carvalho e William Aureli.





MELHORIAS

Obras de revitalização de praças do Centro, Maitinga e Rio da Praia avançam

Em breve, a população ganhará novos espaços públicos de lazer e diversão, que garantirão a integração das famílias e contribuirá para melhor qualidade de vida. Isso porque estão em ritmo acelerado, as obras de revitalização de cinco praças municipais localizadas no Centro, Maitinga e Rio da Praia.

De acordo com o secretário de Obras e Habitação, o investimento é de R\$ 1,8 milhão provenientes do Ministério do Desenvolvimento Regional. As obras são executadas pela ERA Técnica Engenharia Construções Ltda. Os espaços vão receber iluminação, calçamento, paisagismo e mobiliário urbano, como bancos e equipamentos de lazer. “Com a revitalização das cinco praças, a administração municipal garantirá à população o acesso a espaços para lazer comunitário, mais segurança, além de preservar o patrimônio histórico desses espaços públicos”, disse o secretário.

PRAÇA DA PRIMAVERA - RIO DA PRAIA

Na Praça da Primavera, os serviços se concentram na instalação do piso. São pisos intertravados, cuja matéria prima utilizada é mais resistente ao trânsito de pessoas, ideal para calçadas de praças e ruas. A entrega da obra está prevista para o primeiro semestre. A praça contará com iluminação ornamental, quadra de esportes, pista de skate, bancos e academia esportiva, além de espaço calçado para atividades culturais.

POTENGI, MAITINGA

A Praça Potengi, denominada Dr. José das Neves, está em fase de execução dos canteiros e preparação para implantação de calçadas. A entrega da obra está prevista para o primeiro semestre.

O local receberá extensa área verde com tratamento paisagístico, duas miniquadras poliesportivas, equipamento de ginástica, 200 metros lineares de bancos, dois bicicletários, área de lazer pergolada e playground.

ALDO MORO - CENTRO

A praça está em fase de execução dos pisos e canteiros. O local está sendo preparado para a implantação da quadra poliesportiva.

A Praça terá extensa área verde com paisagismo, centro de atividades em madeira rústica, com balanço duplo, gangorra e gira-gira; quadra poliesportiva para as práticas de futsal, basquete e vôlei; além de outros equipamentos para práticas esportivas.

JARDIM DAS CANÇÕES

Está em fase de desenvolvimento da topografia e implantação dos equipamentos que serão instalados na praça. O local contará com bancos, piso intertravado, iluminação ornamental e piso. Também receberá uma academia de ginástica.

SOROPTMISTAS - CENTRO

O equipamento público está em fase de preparação dos canteiros de obras, através da topografia. A praça contará com bancos, paisagismo e playground em área pergolada. O espaço também receberá academia de ginástica e iluminação ornamental. A entrega da obra está prevista para o primeiro semestre.





INFRAESTRUTURA

Jardim Veleiros recebe obras de pavimentação

Após a conclusão das galerias de macro e micro drenagem, com implantação de guias e sarjetas no Centro, antigo loteamento Jardim Veleiros, a Prefeitura de Bertiooga deu início nos últimos dias as obras de pavimentação do bairro. Além de ser um local bastante populoso, a região tem acesso para a balsa de travessia entre Bertiooga e Guarujá, possui diversos comércios e o mercado de pescados.

Todas as ruas receberão pavimento asfáltico, iluminação e sinalização viária, que melhorarão o fluxo de veículos e pedestres que transitam e moram na localidade. Entre as vias que serão pavimentadas estão Mario Targas, Sebastião Xaxa, Aristides de Castro e Sebastião Arantes.

Serão investidos R\$ 1.231.377,19, com recursos municipais, obtidos através do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). As obras são executadas pela TMK Engenharia. A estimativa é de que os trabalhos sejam concluídos em 60 dias.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Outro avanço significativo na localidade, diz respeito à regularização fundiária.

De acordo com o diretor de Habitação, o processo de regularização do Jardim Veleiros que compreende 144 lotes está na fase final.

“Toda parte técnica que inclui topografia, projeto urbanístico, laudos e recolhimento dos documentos dos moradores foi concluída. No momento encontra-se junto ao Cartório de Registro de Imóveis, onde estamos aguardando a aprovação, o que deve acontecer no próximo mês”, lembrou.





SEGURANÇA

GCM prende homem que furtava fiação de postes

No sábado (18), após rápida ação da GCM (Guarda Civil Municipal), um homem que furtava cabos de energia de postes de iluminação na Rodovia Rio Santos, próximo à entrada da Cidade, foi detido em flagrante e encaminhado à Delegacia de Polícia.

O suspeito possuía uma faca, ferramentas de corte e cabos com aproximadamente 2,5m de comprimento. Ao presenciarem a cena, os guardas civis deram voz de prisão em flagrante delito. O crime foi registrado em Boletim de Ocorrência como furto qualificado.

Além da atuação dos agentes de segurança, o caso foi solucionado com auxílio da população, que denunciaram o ato. Ligue 153, caso presencie vandalismo, violência ou outras ações suspeitas. A Segurança Pública de Bertiooga está 24 horas em plantão para garantir conforto aos munícipes e a organização da Cidade.





PROGRAMAÇÃO

'Verão é + Cultura' apresenta Tributo a Elvis Presley neste sábado (25)

Os apaixonados pelo eterno “Rei do Rock” não podem perder o show tributo a Elvis Presley, com Helder Moreira, neste sábado (25), na Tenda de Eventos. A abertura fica por conta da Banda Original 80, a partir das 21 horas. Entrada gratuita.

Mais conhecido na mídia como “Helvis”, o intérprete apresenta uma releitura moderna e emocionante de um dos maiores artistas de todos os tempos. O espetáculo musical reúne os principais clássicos e as performances que são marcas registradas do inesquecível Elvis Presley.

TRIBUTOS

Durante o mês de janeiro, o projeto “Em Bertiooga, o Verão é + Cultura”, realizado pela Prefeitura, apresentou diversos shows homenageando grandes nomes da música. Nesta temporada, milhares de moradores e turistas lotaram a Tenda de Eventos para assistir aos tributos a Michael Jackson (Rodrigo Teaser), Legião Urbana (Dario Aaron e Banda Monte Castelo), Cássia Eller (Tacy de Campos) e Raul Seixas (Roberto Seixas).





AGENDA CULTURAL

Confira as atrações do ‘Verão é + Cultura’ deste final de semana e programe-se

Shows gratuitos com Circuladô de Fulô, D’Lucca & Gabriel, Forró Saborear, Miguelzinho e Tributo a Elvis Presley são os destaques

Fim de semana recheado de atrações e atividades culturais em Bertiooga! O projeto “Verão é + Cultura”, realizado pela Prefeitura, tem opções de lazer e entretenimento para todas as idades. A programação é gratuita e conta com artistas da Cidade.

CONFIRA E APROVEITE:

SÁBADO - 25/01

- 9 horas - Yoga, Parque dos Tupiniquins
- 10 horas - Alongamento, Tenda de Eventos
- 11 horas - Dança, Tenda de Eventos
- 14 horas - Oficina de Circo, Quiosque 3, Praia da Enseada
- 16 horas - Oficina de Danças Brasileiras, no Quiosque 3, Praia da Enseada
- 18 horas - Bertiooga Fest - Circuladô de Fulô e D’Lucca & Gabriel, Entrada da Cidade. Abertura com Dimitre.
- 19 horas - Cabaret de Variedades, no Quiosque 3
- 20 horas - DJ Bisqui, na Tenda de Eventos
- 21 horas - Tributo a Elvis Presley, com Helder Moreira, na Tenda de Eventos. Abertura com a Banda Original 80.

DOMINGO - 26/01

- 9 horas - Yoga, Parque dos Tupiniquins
- 15 às 18 horas - Tenda de Lazer, Tenda de Eventos
- 16 horas - Oficina de Palhoterapia, Quiosque 3
- 17 horas - Banda Forró Saborear e Miguelzinho (Ex-Bonde do Forró), Entrada da Cidade. Abertura com Q isso da Bahia e Muleke 100 Juízo.
- 18 horas - Oficina de Danças Brasileiras, na Tenda de Eventos



CONSELHO TUTELAR JANEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
			01 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	02 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	03 Branca PL Michele AT Denise RL	04 Mª Auciliadoura PL
05 Branca PL	06 Michele PL Juliana AT Branca RL	07 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	08 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	09 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	10 Branca PL Michele AT Denise RL	11 Lauclides PL
12 Michele PL	13 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	14 Lauclides PL Mª Auciliadoura AT Mariana RL	15 Mª Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	16 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadoura RL	17 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	18 Mariana Joy PL
19 Mª Auciliadoura PL	20 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	21 Lauclides PL Mª Auciliadoura AT Mariana RL	22 Mª Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	23 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadoura RL	24 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	25 Lauclides PL
26 Vanessa PL	27 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	28 Lauclides PL Mª Auciliadoura AT Mariana RL	29 Mª Auciliadoura PL Michele AT Lauclides RL	30 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadoura RL	31 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	

CELULAR PLANTAO 9.9784-1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
004 Janeiro/2020 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	29/01/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	31/01/2020	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/02/2020	
156	Cláudio Martins dos Santos	28/09/2019	09/01/2020	Término do benefício, não houve renovação.

161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/03/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	30/01/2020	
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/02/2020	
213	Ronilton Soares Lima	27/11/2019	13/01/2020	Término do benefício. Alta médica a partir de 14/01/2020.
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	01/03/2020	
395	Ivani Aparecida Correia	13/09/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 491/19 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	15/02/2020	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	01/03/2020	
535	Sandra Regina Belmonte Gandares	24/12/2019	26/01/2020	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	09/03/2020	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	30/01/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	11/03/2020	



579	Neusa de Assumpção	01/01/2020	30/01/2020	
623	Gisele Lima Rodrigues	29/12/2019	01/02/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/03/2020	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	28/01/2020	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	06/02/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/02/2020	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	01/03/2020	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	25/01/2020	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	14/03/2020	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	02/02/2020	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/01/2020	
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	01/02/2020	
1183	Luciana Pinheiro de França	19/11/2019	28/01/2020	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	15/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
1521	Nelo José Fernandes	16/12/2019	14/02/2020	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	26/01/2020	
1773	Adson Vandro Andrade	19/11/2019	13/01/2020	Término do benefício, não houve renovação.
1812	Peter Gades	28/05/2019	09/02/2020	
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/02/2020	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/02/2020	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	02/02/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	05/02/2020	
1999	Luciana Nolli	09/11/2019	20/01/2020	Aguardando alta médica.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	31/01/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	20/02/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/03/2020	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/02/2020	
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	01/02/2020	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	17/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
2646	Margaret Leda de Araújo Souza	02/11/2019	15/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/02/2020	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	Renovando, aguardando perícia médica domiciliar.
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/02/2020	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/01/2020	12/03/2020	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	15/12/2019	Término do benefício, não houve renovação.

4035	Micheli Fernandes Berraquero – NOVO PERÍODO			Aguardando perícia médica domiciliar e deferimento de data inicial.
4093	Ligia Francisco Costa	14/11/2018	29/01/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	22/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
4114	Erica Araújo Leme de Oliveira	23/01/2020		Aguardando perícia médica.
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	10/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
4153	Adriana Donata Vaz	07/01/2020	21/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
4154	Adriano Agnaldo dos Santos L. Santos	19/11/2019	15/02/2020	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	12/03/2020	
4175	Ágata Valladão Barros	24/10/2019	20/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	19/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	23/01/2020	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	23/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	15/02/2020	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/02/2020	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	02/02/2020	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	13/01/2019	12/02/2020	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	15/02/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	14/02/2020	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/02/2020	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Iloes	02/04/2019	29/01/2020	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
2279	Tatiana Bovolento S. Prado	21/12/2019	18/04/2020	19/04/2020	17/06/2020
4139	Milene Ferreira de Melo	14/11/2019	12/03/2020	13/03/2020	11/05/2020
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	06/12/2019	03/04/2020	04/04/2020	02/06/2020
4520	Natalia Siqueira Santos Freitas	29/10/2019	25/02/2020	26/02/2020	25/04/2020
5243	Letícia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020
5249	Sheila Anfriso Rocha	02/12/2019	30/03/2020	31/03/2020	29/05/2020

PORTARIA Nº 01/2020 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 133/19 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **ZAINE BICHIR**, servidora pública da



Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 73, nutricionista, nível 10 i VII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, I e II (gratificação de nível superior + pós-graduação + decisão judicial) e 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/02/2020.

Bertiooga, 22/01/2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 914, de autoria do Ministério da Economia, publicada no D.O.U., Seção 1, em 13/01/2020, por meio da qual são divulgados os índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, a partir do mês de janeiro/2020 e

CONSIDERANDO que a LC 95/13 assegura salário-família e auxílio-reclusão, aos servidores de baixa renda, nos termos da lei, assim como que a incidência de contribuição previdenciária de inativos e pensionistas tem como parâmetro o teto do Regime Geral de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Os benefícios concedidos à razão de 01 (um) salário-mínimo passam a R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Art. 2º - O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2020, é de R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.425,56 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Art. 3º - O auxílio-reclusão, a partir de 01/01/2020, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.425,56 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Art. 4º - Para fins de incidência de contribuição previdenciária de inativos e pensionistas e redução de parcela excedente ao teto, para o caso de pensão por morte de segurado ativo, a partir de 01/01/2020, o teto do Regime Geral de Previdência Social passa a ser de R\$ 6.101,06 (seis mil, cento e um reais e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 21 de janeiro de 2020.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/20 - BERTPREV

ATENÇÃO SEGURADOS!!!!

Pelo presente edital, à luz do artigo 63 da LC 95/13, intimamos a segurada deste Regime Próprio, abaixo relacionada, a comparecer em perícia médica agendada conforme abaixo:

RODOLFO HORVATH

Dia 30/01/2020 – às 15h10 – na Av. Ana Costa, 259, cj 23 – Santos;
Dia 03/02/2020 – às 11h00 – na Clínica Hans Staden.

AGATA VALLADÃO BARROS

Dia 29/01/2020 – às 10h15 – na Clínica Hans Staden;
Dia 03/02/2020 – às 09h00 – na Clínica Hans Staden.

EDITE ANGELO

Dia 29/01/2020 – às 10h30 – na Clínica Hans Staden;
Dia 03/02/2020 – às 16h00 – na Clínica Hans Staden.

NATÁLIA ALVES BARBOSA

Dia 29/01/2020 – às 15h10 – na Av. Ana Costa, 259, cj 23 – Santos;
Dia 03/02/2020 – às 10h00 – na Clínica Hans Staden.

EMILIA SHIGUEKO COELHO

Dia 29/01/2020 – às 10h00 – na Clínica Hans Staden;
Dia 03/02/2020 – às 11h50 – na Clínica Hans Staden.

JULIANA SANTOS DE MORAES

Dia 17/02/2020 – às 14h00 – na Clínica Hans Staden.

RICARDO SALVADOR BALLOTIM

Dia 10/02/2020 – às 14h00 – na Clínica Hans Staden.

E, à luz do artigo 15 c/c 53 § único da LC 95/13, intimamos os segurados deste Regime Próprio, abaixo relacionados, a comparecerem com os seus filhos em perícia médica agendada conforme abaixo:

JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS

Dia 29/01/2020 – às 15h40 – na Av. Ana Costa, 259, cj 23 – Santos;
Dia 03/02/2020 – às 15h00 – na Clínica Hans Staden.

Pedimos que compareçam munidos de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertiooga, 23 de janeiro de 2020.

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

CONSELHOS MUNICIPAIS

A Assessoria de Comissões e Conselhos, informa que no dia 16 de janeiro de 2020, às 16:00 horas, foi realizada a 1ª reunião extraordinária da Comissão Municipal de Emprego, tendo sido eleitos os seguintes:

Presidente – Ponciano Faustino
Secretária – Mariana Santos Sousa

Bertiooga 23 de janeiro de 2020.
Paulo Braga de Oliveira
Assessor de Comissões e Conselhos



A Assessoria de Comissões e Conselhos, informa que no dia 20 de janeiro de 2020, as 10:00 horas, foi realizada a 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal Do Idoso, tendo sido eleitos os seguintes:

Presidente – Walter Olencar Alves
Vice Presidente – Olga Anita Cordeiro da Silva
Secretária Executiva – Maria Guilherme de Almeida
Secretária Adjunta – Ana Maria Cardoso Almeida

Bertiooga 23 de janeiro de 2020.
Paulo Braga de Oliveira
Assessor de Comissões e Conselhos

A Assessoria de Comissões e Conselhos, informa que no dia 20 de janeiro de 2020, as 18:00 horas, foi realizada a 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher, tendo sido eleitos as seguintes:

Presidente – Elisa Selvo Chaves
Vice Presidente – Alessandra Gouveia dos Santos
Secretária Geral – Adriana Simões Silva

Bertiooga 23 de janeiro de 2020.
Paulo Braga de Oliveira
Assessor de Comissões e Conselhos

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CAE

O Vice-presidente do CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BERTIOGA - SP, no uso das suas atribuições CONVOCA os Conselheiros titulares da REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na próxima segunda-feira, dia 27 de janeiro de 2020 às 14 horas nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, que fica na rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

Pauta
I – Ordem do dia.

- Leitura das Atas das reuniões anteriores
- Definição calendário reuniões 2020.
- Substituição de Conselheiros
- Assuntos Gerais.

Luiz Carlos Bispo dos Santos
Vice-presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a vaga de representante de entidade civil ligada à prática do futebol amador em Bertiooga.

Considerando que no Conselho Municipal de Esportes tem uma vaga para a Liga de Futebol Amador de Bertiooga, conforme inciso VI, do Artigo 3º. da Lei 717, de 18 de julho de 2.006;

Considerando que a Liga de Futebol Amador de Bertiooga foi indeferida, para assumir sua vaga no Conselho em virtude de sua documentação se encontrar irregular;

Considerando que em consulta feita à Procuradoria Geral do Município ela se pronunciou no sentido de que a vaga prevista no inciso VI, pode ser ocupada por qualquer outra entidade, devidamente constituída, desde que voltada à prática do futebol.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, convoca entidades, devidamente constituídas, com sede em Bertiooga para que se habilitem a ocupar a vaga em questão, do dia 27 de janeiro ao dia 07 de fevereiro de 2.020, devendo, para isso entregarem na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº. 1.117, sem qualquer pagamento de taxas, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição que poderá ser retirada na Casa dos Conselhos, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, devidamente preenchida e cópias simples dos seguintes documentos:

- 1 – Estatuto Social atualizado;
- 2 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- 3 – Ata de Eleição da atual Diretoria;
- 4 – RG e CPF dos representantes indicados (titular e suplente)
- 5 – Comprovante de endereço dos representantes indicados

Seu houver mais de uma entidade inscrita será feita uma eleição entre as entidades para a escolha da entidade que irá compor o Conselho. Cada entidade terá direito a um voto, sendo que o resultado será divulgado em seguida.

Os Conselheiros eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito e tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertiooga, 23 de janeiro de 2.020

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO CME

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bertiooga (CME), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral, para a reunião ordinária, nas dependências Secretaria de Educação:

Dia 28 de janeiro de 2020

Horário: 14:00

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Paço Municipal

Pauta:

- Leitura, aprovação e assinatura das Atas anteriores;
- Calendário Municipal do ano letivo de 2020;
- Semana pedagógica;
- Currículo de Bertiooga;
- Indicação do Forte São João como Patrimônio Histórico da Humanidade.
- Calendário das reuniões do C.M.E. do ano de 2020

Mônica Ribeiro da Silva Martinez
Presidente do CME

CONVOCAÇÃO CMH

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Bertiooga (CMH), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral, para a reunião ordinária:



Dia 29 de janeiro de 2020
Horário 15:00
Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Casa dos Conselhos.

Pauta:

- Aprovação do calendário de reunião para o ano de 2020;
- Parecer sobre o andamento das regularizações Fundiárias no Município
- Assuntos Gerais.

Osnei Ruthes
Presidente do CMH

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião ordinária ocorrida em 21/01/2020, na Casa dos Conselhos, conforme Ata nº 118, resolve:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos Estaduais de 2019.
Art. 2º - Aprovar o PMAS 2020.
Art.3º - Aprovar os relatórios circunstanciados do 2º semestre de 2019.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO CMDM

A Presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Mulher de Bertiooga (CMDM), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros titulares e suplentes, para a reunião de capacitação:

Dia 27 de janeiro de 2020
Horário: 17:00
Rua Luiz Pereira de Campos,901 – Casa dos Conselhos.

Elisa Selvo Chaves
Presidente do CMDM

CONVOCAÇÃO CMI

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga (CMI), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros titulares e suplentes, para a reunião de capacitação:

Dia 29 de janeiro de 2020
Horário: 09:00
Rua Luiz Pereira de Campos,901 – Casa dos Conselhos.

Walter Olencar Alves
Presidente do CMI

CONVOCAÇÃO FUNDEB – Reunião ordinária JANEIRO 2020

O Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros, e convida a população em geral para a reunião:

dia 30/01/2020
Local – CASA DOS CONSELHOS
Horário. 14:00

Convocação da 1ª chamada às 14h:00m para reunião ordinária, não havendo quórum mínimo de 06 membros, será iniciada a reunião extraordinária com quórum mínimo de 04 membros às 14h:35min.

Pauta

- Discussão e confirmação do calendário de reuniões 2020;
- Discussão, votação e elaboração DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e PARECER DO SEXTO BIMESTRE do demonstrativo do FUNDEB para o sistema SIOPE – Arquivos enviados previamente no grupo interno do conselho.
- Entendimento sobre a LOA 2020 da Educação;
- Discussões e entendimento dos conselheiros sobre, PNATE e Senso Escolar;
- Assuntos gerais.

Grato
Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

CONVOCAÇÃO CMS

A Assessoria de Comissões e Conselhos, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde para reunião extraordinária:

Dia 30/01/2020
Local – CASA DOS CONSELHOS
Horário. 17:00

Pauta:
Eleição para Presidente, Vice Presidente e Secretario para o mandato de 2020/2022.

Bertiooga 24 de janeiro de 2020.

Paulo Braga de Oliveira
Assessor de Comissões e Conselhos



ATOS DO LEGISLATIVO

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan 2019	Fev 2019	Mar 2019	Abr 2019	Mai 2019	Jun 2019	Jul 2019	Ago 2019	Set 2019	Out 2019	Nov 2019	Dez 2019		TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.024.238,39	696.285,89	646.321,19	776.359,65	649.268,71	901.732,13	777.066,76	739.202,49	739.278,42	669.981,93	638.507,54	1.356.536,47	9.614.779,57	0,00
Pessoal Ativo	1.024.238,39	696.285,89	646.321,19	776.359,65	649.268,71	901.732,13	777.066,76	739.202,49	739.278,42	669.981,93	638.507,54	1.356.536,47	9.614.779,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	917.340,63	589.197,97	533.477,92	670.339,57	535.953,95	791.723,49	651.619,28	626.211,08	627.350,97	557.268,27	527.377,21	1.155.829,32	8.183.689,66	0,00
Obrigações Patronais	106.897,76	107.087,92	112.843,27	106.020,08	113.314,76	110.008,64	125.447,48	112.991,41	111.927,45	112.713,66	111.130,33	200.707,15	1.431.089,91	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.024.238,39	696.285,89	646.321,19	776.359,65	649.268,71	901.732,13	777.066,76	739.202,49	739.278,42	669.981,93	638.507,54	1.356.536,47	9.614.779,57	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									401.101.781,22			-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)									-			-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)									401.101.781,22			-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)									9.614.779,57			2,40		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									24.066.106,87			6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									22.862.801,53			5,70		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)									21.659.496,19			5,40		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Bertiooga, 31 de dezembro de 2019

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara MunicipalAude Muquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SPSonia Maria Silva Souza
Controlador Interno
PresidenteTaciano Goulart Cerqueira Leite
1º SecretárioElaine Amorim Justo Nehme
Controlador Interno
MembroJorge Raimundo dos Santos
Controlador Interno
MembroArnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário



Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(a - (b + c + d + e))			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.840.904,32	0,00	8.158,07	0,00	27.260,54	0,00	1.805.485,71	1.805.485,71	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	1.840.904,32	0,00	8.158,07	0,00	27.260,54	0,00	1.805.485,71	1.805.485,71	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.840.904,32	0,00	8.158,07	0,00	27.260,54	0,00	1.805.485,71	1.805.485,71	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Bertiooga, 31 de dezembro de 2019

Luiz Henrique Capellini
Presidente da Câmara MunicipalAude Muqer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SPSonia Maria Silva Souza
Controle Interno
PresidenteTaciano Goulart Cerqueira Leite
1º SecretárioElaine Amorim Justo Nehme
Controle Interno
MembroJorge Raimundo dos Santos
Controle Interno
MembroArnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	401.101.781,22	
Receita Corrente líquida Ajustada	401.101.781,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.614.779,57	2,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.066.106,87	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.862.801,53	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.659.496,19	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-



GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.805,485,71	1.805,485,71

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Bertiooga, 31 de dezembro de 2019

Luiz Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Aude Muquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP

Sonia Maria Silva Souza
Controle Interno
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

Elaine Amorim Justo Nehme
Controle Interno
Membro

Jorge Raimundo dos Santos
Controle Interno
Membro

Arnaldo de Oliveira Junior
2º Secretário

Vereador Luis Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2.020 e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 112/2020

“Concede licença para tratar de assuntos particulares à Vereadora Valéria Bento pelo período que específica, e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Art. 1º. Fica concedida à Vereadora Valéria Bento, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 21 de dezembro de 2.019 a 29 de fevereiro de 2.020, nos termos do inciso III do artigo 16 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do artigo 265 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2.019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo 109/2019.

Bertiooga, 22 de janeiro de 2.020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020 – Exonerar o Sr. Thiago Rodrigo Santana, reg. 533, do cargo de Chefe de Gabinete em 02/01/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 002/2020 de 02/01/2020 – Exonerar o Sr. Paulo de Brito Cardoso, reg. 571, do cargo de Assessor de Vereador em 02/01/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020 – Nomear o Sr. Paulo de Brito Cardoso, sob o reg. 585, para o cargo de Chefe de Gabinete em 03/01/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020 – Nomear a Sra. Eliane Maria dos Anjos Godoy, sob o reg. 586, para o cargo de Assessor de Vereador em 03/01/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 005/2020 de 02/01/2020 – Prorrogar a nomeação da Sra. Cássia dos Santos Gaspar, no cargo de Chefe de Gabinete sob o reg. 575, de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 006/2020 de 10/01/2020 – Exonerar o Sr. Lucas Rangel Silva, reg. 579, do cargo de Chefe de Gabinete em 10/01/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 007/2020 de 10/01/2020 – Exonerar o Sr. Fábio Fernandes, reg. 580, do cargo de Assessor Legislativo em 10/01/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 008/2020 de 10/01/2020 – Exonerar o Sr. Matheus Muniz Dias Custódio, reg. 565, do cargo de Assessor de Vereador em 10/01/2020.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS

PERÍODO A PARTIR DE 21/01/2020

- ELETRICISTA AUTOMOTIVO SEM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO;
- VENDEDOR DE SERVIÇOS COM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO - PARA TRABALHAR COM VENDAS DE PRODUTOS FINANCEIROS;
- VENDEDOR DE CONSÓRCIO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- VENDEDOR EXTERNO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO – HABILITAÇÃO: CATEGORIA MÍNIMA "A";
- VENDEDOR INTERNO (DOMICÍLIO) - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (ABERTO PARA PCD) - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO; TEMPORÁRIO DE 90 DIAS (PODENDO PRORROGAR O TEMPO); COM EXPERIÊNCIA EM ELÉTRICA, REPARO E MANUTENÇÃO RESIDENCIAL; VAGA ABERTA PARA PCD (DEFICIENTES);
- CARPINTEIRO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO FAMILIARIZADO COM TODA ROTINA NA CONSTRUÇÃO CIVIL – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO
- CORRETOR DE IMÓVEIS – SEM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO; NÃO NECESSITA DE CRECI (A EMPRESA AUXILIARÁ NA RETIRADA DO CRECI) – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H

PAT Centro 3319.9700
PAT Boracéia 3312.1453

Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.

**Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

É dada a publicidade da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual Restinga de Bertiooga – CONSPERB, conforme informações abaixo.

CARTA CIRCULAR CONSPERB Nº 01/2020

Assunto: Convite para a reunião da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual Restinga de Bertiooga – CONSPERB.

Prezados(as),

Vimos por meio desta, convidá-los(as) a participar da **12ª Reunião Ordinária do CONSPERB**, no dia **31 de janeiro de 2019**, das **09h30 às 12h00** no **Quiosque da Praça da Associação (Rodovia SP-055, km 200 - Quadra C, Costa do Sol, Guaratuba)**.

Assuntos em pauta (aberto a sugestões):

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Informes gerais;
3. Programa de Gestão: Proteção e fiscalização;
4. Renovação do Conselho Consultivo.

Eduardo Ferreira dos Santos Souza
Gestor do PERB

EDITAL Nº 10 – SM
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Proc. Adm. nº 697/2020

O Secretário de Meio Ambiente, Fernando de Almeida Poyatos, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Seleção de Estagiários de nível superior dos cursos de ciências biológicas, oceanografia, ecologia, ciências do mar e áreas afins, com no mínimo 3 anos de duração e relacionados à área ambiental, para atuar na Secretaria de Meio Ambiente de Bertiooga. A seleção será realizada através de análise curricular e entrevista, nos termos deste edital.

A seleção destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas e cadastro de reserva para a Secretaria de Meio Ambiente, com duração de 1 (um) ano.

O valor de ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos nível 10-A, hoje, equivalente a R\$1.184,27 e nos casos previstos em Lei com acréscimo de vale transporte.

O estagiário cumprirá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda à sábado, a critério do responsável pela supervisão do aluno de acordo com as demandas existentes, correspondendo ao expediente do setor de alocação do estagiário e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação no qual esteja matriculado.

Para a candidatura a vaga, é necessário: a) ser cidadão brasileiro; b) estar no gozo dos direitos políticos; c) estar em dia com o serviço militar; d) não possuir condenações ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função; e) estar matriculado em curso de graduação que contemple na sua grade curricular disciplinas correlatas às questões ambientais; f) conhecer e estar de acordo com as exigências desse edital



5. Os interessados deverão encaminhar de 24 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, para o e-mail educacaoambiental@bertiooga.sp.gov.br, os seguintes documentos:

- a) currículo profissional/estudantil, contendo minimamente:
- (I) nome completo;
 - (II) endereço;
 - (III) telefone para contato;
 - (IV) e-mail;
 - (V) curso de graduação, ano, semestre e instituição de ensino na qual encontra-se matriculado(a);
 - (VI) experiências prévias (profissional, estágio, extensão universitária, voluntariado);
 - (VII) formação adicional (informática, língua estrangeira, cursos livres);
 - (VIII) breve descrição de interesse no estágio.

b) atestado de matrícula ou documento que comprove vínculo com a instituição de ensino em 2020.

c) atestado médico de aptidão para a realização de atividades físicas em água e trilhas, além da inexistência de doenças relacionadas a labirintite e propensão a enjoo.

7. Os candidatos selecionados pela avaliação de currículo serão previamente comunicados pelo Boletim Oficial do Município - BOM do dia 07 de fevereiro e convocados para entrevista entre os dias 11 e 13 de fevereiro de 2020.

8. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br, após a realização da avaliação, bem como no Boletim Oficial do Município – BOM.

9. O candidato que não cumprir os prazos e requisitos estabelecidos será desclassificado, prosseguindo a chamada dos demais candidatos habilitados.

Fernando de Almeida Poyatos
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Data: 28/01/20 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 09h30

Local: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga - AEAAB

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 141 – Centro – Bertiooga/SP.

PAUTA:

1. Assuntos Gerais;
2. Apresentação do Projeto “Nós Fazemos o Clima”;
3. Apresentação SABESP;
4. FUNESPA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Atos da Seção de Desenvolvimento Urbanístico

PROCESSO Nº: 413/2020 — R. S. Gaspar Pescados ME. (Solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo). Certifique-se certidão nº 05/2020 em 30 dias. Em 20/01/2020.

PROCESSO Nº: 9454/2019 — Sebastião Vieira. (Solicita Certidão de Classificação de Área). Certifique-se certidão nº 06/2020 em 30 dias. Em 22/01/2020.

GIULIANA BIZZARRO
Chefe de Desenvolvimento Urbanístico

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2019
CONVOCAÇÃO nº 002/2020

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – SE – nº 001/2019, nomeada por meio da Portaria nº 55, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

- ✓ Data: 03/02/2020 e 04/02/2020
Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 16h

I - Professor(a) de Primeira Infância

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
34ª	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	19/04/1983	80
35ª	LILIAN CRITIANE ROUTH	070.016.418-98	10/03/1970	80
36ª	BARBARA ROBERTA SOARES DA SILVA	290.849.668-21	04/12/1978	80

- ✓ Data: 03/02/2020 e 04/02/2020
Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 16h

II - Professor(a) de Educação Básica I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
65ª	GABRIELA ALVES	485.187.568-12	06/05/1998	75
66ª	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.180.198-96	20/07/1965	75
67ª	ELIETE MAGALHAES VILAS BOAS	094.529.638-08	03/12/1969	75
68ª	ELISABETE RODRIGUES MOREIRA	333.053.098-73	02/02/1969	75
69ª	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	06/11/1994	75
70ª	TARCÍSIO LEANDRO CORDEIRO	146.310.848-63	23/03/1972	75
71ª	ITALO DOS SANTOS	447.673.738-24	28/08/1997	75
72ª	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	24/11/1987	75
73ª	MARIA FÁBIA CORREIS REIS	346.941.588-99	17/12/1986	75
74ª	SENDULI DE OLIVEIRA CAMPOS	328.869.898-60	26/11/1984	75
75ª	LUCIANE GARCIA MOREIRA	329.640.178-40	06/07/1984	75
76ª	MARIANGELA RODRIGUES DE SOUZA	104.828.938-93	18/10/1964	75
77ª	MARINEIRA VICENTE DA SILVA	070.285.498-01	16/06/1963	75



78ª	MARIBEL MARQUES GOMES	039.172.188-79	29/06/1962	75
79ª	LUZIA LEANDRO	169.563.888-39	29/05/1969	75
80ª	ALINE ACOSTA MUNHOZ	018.204.370-35	16/03/1989	75

✓ Data: 03/02/2020 e 04/02/2020
Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 16h

III - Professor(a) de Educação Básica II - Educação Especial Inclusiva

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
4ª	TATIANA BATISTELA DA SILVA PERDICHIZZI	288.537.238-90	15/10/1979	82,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF DA ESPOSA;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- PIS/ PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO

IMPOSTO DE RENDA;

- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE;

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 25 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – 001/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Diretor de Abastecimento e Comércio
De 08/01/20 a 23/01/20

Processo	Petição	Requerente	Despacho
6941/16	9/20	Lais Amanda do Amaral Araújo	Deferido
5951/99	50/20	Angelita de Brito Rego	Deferido
3156/06	945/17	Esdras Vicente da Silva	Indeferido
8033/96	6272/19	Vladimir Suchobkow	Deferido
10131/15	3194/19	Aclecia da Solidade Santos	Deferido
2164/16	200/20	Rogério Rodrigues	Deferido
5218/13	123/20	Iolanda Xavier Liberato	Deferido
1850/04	6210/19	Bruna Liberato de Jesus	Deferido
10121/11	5860/19	Wilson Ferreira de Carvalho	Deferido
1850/04	6210/19	Bruna Liberato de Jesus	Deferido
8421/19	*****	Maria Cristina Trovão Titos	Deferido
8417/18	*****	Marli Bastos Couto	Deferido
8785/19	*****	Erica Santana Vasconcelos	Deferido
296/14	5342/18	Silvestre Euclides Pereira	Deferido

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento e Comércio

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

CONVOCAMOS o servidor abaixo relacionado a comparecer **até o dia 31 de JANEIRO de 2020** à Sala de Atendimento do Recurso Humanos, no horário das 9:30h às 15:30h para ciência de processo:

PROCESSOS PENDENTE DE CIÊNCIA		
REGISTRO	INTERESSADO	Nº PROC./ANO
171	KALED ALI EL MALAT	6045/2019

Bertiooga, 21 de janeiro de 2020
CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos

**EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torno público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo outubro/2016 a outubro/2019, conforme processo administrativo n. 204/2019.

Matric	Nome do Funcionário
84	MARCIO CASSIANO

Bertiooga, 18 de novembro de 2019.
FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

**EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torno público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo novembro/2016 a novembro/2019, conforme processo administrativo n. 204/2019.

Matric	Nome do Funcionário
661	ENERCE GUERRA MARTINS
824	SONIA MARIA DE SOUZA
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM
2529	SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
4931	1 ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA

Bertiooga, 02 de janeiro de 2020.
FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 17/01/2020
A 23/01/2020 - LAUDA 54/2020****ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO**

8022/19 – FELIPE DIOGO KNABBEN
7121/15 – DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS – REATIVAÇÃO DA IM
10144/18 – TIAGO JOSE DOS SANTOS
10012/19 – CT DE MENEZES SCHAARSCHIMIDT
10361/19 – CLARICE MASSAE SHIBUYA
131/20 – VANESSA DOS SANTOS CORREA CAMPOS
219/20 – ADILSON PEREIRA DE SOUZA
328/20 – ROMILTON SOARES LIMA
354/20 – RAIMUNDO CAETANO BATISTA
362/20 – METTRE INCORPORAÇÃO E ADM
407/20 – ROGERIO JULIO DE SOUSA
412/20 – JOSE BONFIM DE JESUS CERQUEIRA
428/20 – LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA GRACOMIN
431/20 – COP CENTRO ODONTO DO POVO
432/20 – CICERA JEANE DA SILVA SANTOS
441/20 – PEDRO LUIZ DE CARVALHO BARBOSA
443/20 – BRUNA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
524/20 – CATIA AGOSTINHA DA SILVA
528/20 – NILO GUSTAVO COMUNELLO

548/20 – TREICE SOUSA DA SILVA
563/20 – ADRIANO GALDINO DA SILVA
564/20 – POUSADA TALISMA DE BERTIOGA
568/20 ALEXSANDRO PAES DE ANDRADE

ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO:

365/20 – ANA PAULA DE ARAUJO RAMOS – NÃO PERMITE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO
480/20 – EDNEI SILVA NUNES – NÃO PERMITE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO
8152/19 – PROVAC SERVIÇOS - DOCUMENTOS APRESENTADOS PERTENCEM A OUTRO MUNICÍPIO

AUTO DE CONSTATAÇÃO:

6165/18 – CRISTIAN PAIVA MARQUES DA SILVA – AIIP N. 0455/20 – FAVOR COMPARECER PARA SOLUCIONAR O ALVARA DE FUNCIONAMENTO

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

404/13 – LINDINETE DORIA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 80600, DATA 04/10/16
528/10 – HAROLDO DONIZETE CASSILHAS – BAIXA DA IM 63940, DATA 10/12/19
3706/17 – JORGE VIDAL RICARDO DE ARAUJO – BAIXA DA IM 106400, DATA 27/12/19
4992/12 – Q1 COMERCIAL DE ROUPAS – BAIXA DA IM 76680, DATA 18/12/19
7739/07 – NATHANIEL ANDRE DOS SANTOS PEREIRA – BAIXA DA IM 53780, DATA 09/12/19

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

1679/10 – COUTINHO & GOMES RESTAURANTE
3012/09 – CLEISON LUIZ MOTTA DE MENDONÇA
5001/19 – AMANCIO E AMANCIO CORRETORES
5030/14 – PLANET BRINQUEDOS E PRESENTES
7508/15 – TEROENG COMERCIO E MANUTENÇÃO
11808/10 – ROGERIO JESUS DORNEL

GUIAS DE**ITBI PARA RETIRADA**

312/20 – ANDRE BRENO SANTOS BONACHINI
495/20 – ANGELA CRISTINA VICENTE – FAVOR APRESENTAR COPIA DA PROCURAÇÃO, RG E CPF DA INTERESSADA PARA RETIRADA DA GUIA

**REQUERENTE, COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO
CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO:**

7291/12 – SSP BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA – COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SOLICITADO PELO FISCAL.
878/19 – YOSHIMI MORIZONO – FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, PARA CIENCIA DO PROCESSO.
9597/19 – FABIO DIAS DOS SANTOS BERTIOGA – FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, PARA CIENCIA DO PROCESSO
810204/19 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, - FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO.

DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDENCIA:

3149/14 – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS – DEVOLUÇÃO DO AR JU 64348384-5BR

ITBI INDEFERIDO:

6892/19 – MDPAR PARTICIPAÇÕES LTDA – MOTIVO, ATIVIDADE PREPONDERANTE ALUGUEL, SENDO IMPEDITIVO CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
9969/19 – NATURE PARTICIPAÇÕES – MOTIVO, DEVIDO O REQUERENTE SER CASADO EM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS E NÃO TER REPASSADO A SUA ESPOSA, 50% IMÓVEL.

ITBI DEFERIDO:

315/20 – GOLDEN BRICK PARTICIPAÇÕES

LEANDRO GOMES DA S. SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <Últimos 12 meses>												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan / 2019	Fev / 2019	Mar / 2019	Abr / 2019	Mai / 2019	Jun / 2019	Jul / 2019	Ago / 2019	Set / 2019	Out / 2019	Nov / 2019	Dez / 2019		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.993.313,06	14.284.641,76	16.029.994,02	16.685.916,48	17.737.439,92	16.291.469,20	16.723.482,00	17.703.689,08	17.830.819,86	16.911.838,21	20.664.544,95	20.001.846,06	214.405.279,40	356.553,17
Pessoal Ativo	14.285.905,00	12.163.972,41	12.827.831,08	13.087.278,96	14.248.495,36	12.772.676,64	12.956.778,88	14.019.176,80	13.644.621,92	13.805.292,42	20.817.177,28	17.665.236,62	174.843.306,60	16.676,46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.705.133,51	10.009.091,89	10.364.102,01	10.522.867,16	12.142.260,80	10.397.633,55	10.091.080,14	11.332.433,51	11.067.514,07	11.220.949,52	19.226.756,44	14.538.302,31	142.021.816,59	16.576,46
Obrigações Patronais	1.098.191,74	1.915.488,65	2.025.540,98	2.301.168,47	1.947.403,80	1.961.002,46	2.027.811,12	2.319.839,36	2.140.215,26	2.165.467,59	4.204.377,01	2.142.962,44	27.538.668,68	0,00
Benefícios Previdenciários	582.009,75	229.401,87	538.107,79	273.423,35	158.830,68	423.750,03	387.087,03	306.902,83	436.301,69	410.675,31	364.043,83	884.865,07	5.084.261,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.479.329,42	1.495.182,84	1.508.482,83	1.821.683,44	1.667.866,83	1.589.888,33	1.881.629,61	1.645.108,25	1.674.649,20	1.702.629,61	3.261.713,86	1.732.127,20	21.149.990,90	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.314.074,85	1.326.392,39	1.345.920,32	1.356.121,11	1.365.939,94	1.421.352,69	1.687.707,52	1.475.987,89	1.505.528,04	1.533.508,45	3.016.250,08	1.564.961,58	18.940.744,04	0,00
Pensões	165.254,57	168.790,45	162.562,51	162.562,33	171.626,89	168.535,64	193.922,09	169.121,16	169.121,16	169.121,16	336.463,48	167.165,68	2.203.246,86	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de f	227.988,43	636.686,61	1.092.679,82	2.064.048,04	1.821.377,74	1.929.894,23	2.336.074,00	2.089.408,83	2.812.138,63	1.463.916,18	1.486.654,11	704.488,18	18.411.381,92	338.976,71
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)* DO ART. 19 DA LRF(II)	1.479.406,19	1.495.182,84	1.508.787,44	1.536.008,65	1.584.957,61	1.589.888,33	1.881.629,61	1.645.108,25	1.702.186,02	1.702.629,61	3.266.220,11	1.864.691,67	21.296.895,54	0,00
Instituições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	6.337,02	0,00	0,00	0,00	27.536,82	0,00	0,00	0,00	33.873,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	75,66	0,00	304,81	14.324,61	21.053,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.506,55	132.564,41	212.830,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.479.329,42	1.495.182,84	1.508.482,83	1.821.683,44	1.667.866,83	1.589.888,33	1.881.629,61	1.645.108,25	1.674.649,20	1.702.629,61	3.261.713,86	1.732.127,20	21.149.990,90	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL(III)=(I)-(II)	14.813.906,96	12.789.688,92	14.020.206,69	15.147.002,43	16.142.482,42	14.701.670,87	14.841.852,89	16.108.581,33	16.128.633,63	15.209.208,60	25.268.324,84	18.137.154,39	193.008.683,96	356.553,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	401.101.781,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	401.101.781,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) / RCL	193.364.137,03	48,21
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	216.594.961,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	205.765.213,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	194.935.465,67	48,80

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 21/01/2020 16:03:57

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

EUNICE DE MORAES BERGAMINI
CONTROLADOR

Página 1



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	58.138.303,09	59.577.114,31	59.297.820,41	61.046.739,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	58.138.303,09	59.577.114,31	59.297.820,41	61.046.739,36
Empréstimos	41.224.352,88	0,00	0,00	0,00
Internos	41.224.352,88	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	43.171.445,34	42.892.151,44	43.742.703,21
Internos	0,00	43.171.445,34	42.892.151,44	43.742.703,21
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.913.950,21	16.405.668,97	16.405.668,97	17.304.036,15



De Tributos	1.809.028,21	1.710.802,81	1.710.802,81	1.732.906,15
De Contribuições Previdenciárias	15.104.922,00	14.694.866,16	14.694.866,16	15.571.130,00
Demais Dívidas Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	67.758.871,05	113.960.374,78	98.119.120,42	84.209.014,69
Disponibilidade de Caixa	67.758.871,05	113.960.374,78	98.119.120,42	84.209.014,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.289.485,97	114.276.929,46	98.333.136,62	94.466.400,53
(-) Restos a Pagar Processados	(12.530.614,92)	(316.554,68)	(214.016,20)	(10.257.385,84)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	(9.620.567,96)	(54.383.260,47)	(38.821.300,01)	(23.162.275,33)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	379.212.970,78	393.935.400,09	396.697.176,19	401.101.781,22
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	15,33	15,12	14,95	15,22
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	(2,54)	(13,81)	(9,79)	(5,77)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	455.055.564,94	472.722.480,11	476.036.611,43	481.322.137,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	409.550.008,44	425.450.232,10	428.432.950,29	433.189.923,72

OUTROS VALORES NÃO INTEGRADOS DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3.166.834,47	0,00	0,00	1.285.867,35
PASSIVO ATUARIAL	480.638.536,88	480.638.536,88	480.638.536,88	651.396.291,58
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.558.598,23	2.860.104,75	2.913.728,56	2.760.777,48
RP NÃO PROCESSADOS	31.088.173,20	6.473.271,37	3.640.174,46	34.935.263,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 23/01/2020 14:44:29

 ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

 EUNICE DE MORAES BERGAMINI
 CONTROLADOR



UG CONSOLIDADORA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / QUADRIMESTRAL SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Centavos

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	379.212.970,78	393.935.400,09	396.697.176,19	401.101.781,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	83.426.853,57	86.665.788,02	87.273.378,76	88.242.391,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	75.084.168,21	77.999.209,22	78.546.040,89	79.418.152,68

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 21/01/2020 16:39:09

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

EUNICE DE MORAES BERGAMINI
CONTROLADOR



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.224.549,90	3.895.257,58
Interna	1.224.549,90	3.895.257,58
Empréstimos	0,00	2.180.887,82
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	1.224.549,90	1.714.369,76
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.224.549,90	3.895.257,58



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	401.101.781,22	- 0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - IIa - IIIa)	2.180.887,82	0,54
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	64.176.285,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	57.758.656,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPER. DE CRÉDITO POR ANTEC. DA RECEITA ORÇ	28.077.124,69	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívida	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 21/01/2020 16:54:20

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

EUNICE DE MORAES BERGAMINI
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)	(j) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	21.133.122,74	14,96	1.835.012,34	164.253,33	3.638.103,26	0,00	15.495.638,85	1.851.809,32	0,00	13.643.829,53
Recursos Ordinários	21.133.122,74	14,96	1.835.012,34	164.253,33	3.638.103,26	0,00	15.495.638,85	1.851.809,32	0,00	13.643.829,53
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	648.298.433,30	3.897,53	8.419.936,70	2.277.712,26	134,01	0,00	637.596.752,80	28.839.028,76	0,00	608.757.724,04
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.515.447,19	0,00	2.169.403,17	0,00	0,00	0,00	146.044,02	1.886.307,18	0,00	(1.740.263,16)
Transferências do FUNDEB	2.248.862,59	0,00	776.613,87	0,00	0,00	0,00	1.472.248,72	3.401,89	0,00	1.468.846,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.349.682,59	0,00	563.072,02	0,00	0,00	0,00	786.610,57	1.908.787,00	0,00	(1.122.176,43)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	891.136,19	106,80	665.877,09	1.713,00	0,00	0,00	223.439,30	534.382,51	0,00	(310.943,21)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.406.890,44	3.790,73	220.638,34	1.825.940,08	0,00	0,00	7.356.521,29	1.812.275,15	0,00	5.544.246,14
Recursos Vinculados à Assistência Social	609.976,56	0,00	230.608,25	88.048,93	0,00	0,00	291.319,38	263.613,39	0,00	27.705,99
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	577.116.116,85	0,00	0,00	0,00	134,01	0,00	577.115.982,84	0,00	0,00	577.115.982,84
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.026.163,13	0,00	32.940,00	0,00	0,00	0,00	993.223,13	5.844.096,15	0,00	(4.830.873,02)
Recursos de Alienação de Bens/Aírios	502.769,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.769,28	0,00	0,00	502.769,28
Outros Recursos Vinculados	52.831.388,48	0,00	3.760.783,96	362.010,25	0,00	0,00	48.708.594,27	16.586.157,49	0,00	32.122.436,78
TOTAL (III) = (I + II)	669.431.556,04	3.912,49	10.254.949,04	2.442.065,59	3.638.237,27	0,00	653.092.391,65	30.690.830,08	0,00	622.401.561,57

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUN

Emissão: 24/01/2020 10:10

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	401.101.781,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada	401.101.781,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	193.364.137,03	48,21
Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 54.00%	216.594.961,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	205.765.213,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48.60%	194.935.465,67	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(23.162.275,33)	(5,77)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	481.322.137,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	88.242.391,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.180.887,82	0,54
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	64.176.285,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	28.077.124,69	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	30.690.830,08	653.092.391,65

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 24/01/2020 12:02:19

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

EUNICE DE MORAES BERGAMINI
CONTROLADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	437.361.703,28	451.987.253,85	79.069.674,01	17,49	437.708.914,33	96,84	14.278.339,52
RECEITAS CORRENTES	416.309.203,28	423.271.153,85	76.909.135,47	18,17	427.875.778,07	101,09	(4.604.624,22)
Receitas Tributárias	185.315.000,00	187.815.000,00	30.835.611,12	16,42	193.447.527,60	103,00	(5.632.527,60)
Impostos	174.537.000,00	177.037.000,00	28.981.850,33	16,37	182.539.954,81	103,11	(5.502.954,81)



Taxas	10.778.000,00	10.778.000,00	1.853.760,79	17,20	10.907.572,79	101,20	(129.572,79)
Contribuições	23.083.000,00	23.083.000,00	4.639.016,37	20,10	24.125.013,11	104,51	(1.042.013,11)
Contribuições Sociais	13.083.000,00	13.083.000,00	3.126.561,30	23,90	13.679.809,32	104,56	(596.809,32)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	10.000.000,00	10.000.000,00	1.512.455,07	15,12	10.445.203,79	104,45	(445.203,79)
Receita Patrimonial	17.068.000,00	17.070.711,47	3.746.518,28	21,95	16.256.366,83	95,23	814.344,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00	44.000,00	9.051,01	20,57	53.602,46	121,82	(9.602,46)
VALORES MOBILIÁRIOS	16.774.000,00	16.776.711,47	3.718.443,51	22,16	16.090.008,52	95,91	686.702,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	250.000,00	250.000,00	19.023,76	7,61	112.755,85	45,10	137.244,15
Transferências Correntes	195.970.803,28	187.047.442,38	36.564.301,91	19,55	188.267.364,66	100,65	(1.219.922,28)
Transferências da União e de suas Entidades	123.654.900,00	117.595.862,74	23.130.927,57	19,67	115.715.767,48	98,40	1.880.095,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	36.715.903,28	30.209.023,64	5.931.180,61	19,63	32.395.586,93	107,24	(2.186.543,29)
Transferências de Instituições Privadas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	5.187,54	0,86	(9.602,46)
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.000.000,00	38.642.556,00	7.502.193,73	19,41	40.120.905,67	103,83	(1.478.349,67)
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	29.937,04	0,00	(29.937,04)
Outras Receitas Correntes	8.255.000,00	8.255.000,00	1.123.687,79	13,61	5.779.505,87	70,01	2.475.494,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.462.000,00	7.462.000,00	903.367,97	12,11	4.827.808,01	64,70	2.634.191,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	280.000,00	280.000,00	124.089,17	44,32	613.506,31	219,11	(333.506,31)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	29.374,48	0,00	43.450,53	0,00	(43.450,53)
Demais Receitas Correntes	513.000,00	513.000,00	66.856,17	13,03	294.741,02	57,45	218.258,98
RECEITA DE CAPITAL	21.052.500,00	28.716.100,00	2.160.538,54	7,52	9.833.136,26	34,24	18.882.963,74
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.449.000,00	9.449.000,00	1.224.549,90	12,96	3.895.257,58	41,22	5.553.742,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.449.000,00	9.449.000,00	1.224.549,90	12,96	3.895.257,58	41,22	5.553.742,42
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	499.250,00	0,00	(499.250,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	499.250,00	0,00	(499.250,00)
Transferências de Capital	18.603.500,00	19.267.100,00	935.988,64	4,86	5.438.628,68	28,23	13.828.471,32
Transferências da União e de suas Entidades	5.126.500,00	5.231.500,00	223.944,34	4,28	836.507,26	15,99	4.394.992,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	13.477.000,00	14.035.600,00	712.044,30	5,07	4.602.121,42	32,79	9.433.478,58
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.208.000,00	37.208.000,00	6.929.997,15	18,63	37.154.585,57	99,86	53.414,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	474.569.703,28	489.195.253,85	85.999.671,16	17,58	474.863.499,90	97,07	14.331.753,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	474.569.703,28	489.195.253,85	85.999.671,16	17,58	474.863.499,90	97,07	14.331.753,95
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	474.569.703,28	489.195.253,85	85.999.671,16	17,58	474.863.499,90	97,07	14.331.753,95
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. P/ CRÉDITOS ADIC.)	-	36.099.687,49	-	-	36.099.687,49	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	36.099.687,49	-	-	36.099.687,49	-	-



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	440.222.023,28	486.601.493,34	56.665.693,53	402.294.619,06	86.306.874,28	75.025.295,69	369.801.448,74	118.800.644,60	361.435.066,25	32.483.170,32
DESPESAS CORRENTES	366.485.998,80	399.643.870,05	47.283.339,79	369.856.243,79	29.787.628,26	72.199.304,24	354.139.429,09	45.504.440,96	346.413.599,67	15.716.814,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.283.450,00	185.639.341,34	37.517.506,58	180.007.372,81	5.831.968,53	42.562.730,05	179.990.796,35	5.648.544,99	179.714.431,13	16.576,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.873.646,52	5.523.646,52	428.031,02	5.322.593,48	201.053,04	1.346.657,37	5.322.593,48	201.053,04	4.772.593,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.328.902,28	206.480.882,19	9.337.802,19	184.526.277,50	23.954.604,69	28.289.916,82	168.826.030,26	39.654.842,93	161.926.575,06	15.700.238,24
DESPESAS DE CAPITAL	33.258.104,48	52.910.630,05	9.382.353,74	32.438.375,27	20.472.254,78	2.825.991,45	15.662.019,65	37.248.610,40	15.021.466,58	16.776.355,82
INVESTIMENTOS	27.297.772,00	46.538.247,57	9.080.695,19	26.087.254,97	20.450.992,60	2.298.781,18	9.310.890,35	37.227.348,22	8.670.346,28	16.776.355,82
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.960.332,48	6.372.382,48	301.658,55	6.351.120,30	21.262,18	57.210,27	6.351.120,30	21.262,18	6.351.120,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.477.920,00	36.046.993,24	0,00	0,00	36.046.993,24	0,00	0,00	36.046.993,24	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.477.920,00	36.046.993,24	0,00	0,00	36.046.993,24	0,00	0,00	36.046.993,24	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.690.600,00	36.033.360,00	6.799.384,37	36.141.334,66	892.025,44	6.789.123,84	35.141.334,66	892.025,44	33.260.438,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	473.912.623,28	524.634.853,34	62.465.077,90	437.435.953,62	87.198.899,72	81.814.419,53	404.942.783,30	119.692.070,04	394.685.504,26	32.483.170,32
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	473.912.623,28	524.634.853,34	62.465.077,90	437.435.953,62	87.198.899,72	81.814.419,53	404.942.783,30	119.692.070,04	394.685.504,26	32.483.170,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	69.920.716,60	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	473.912.623,28	524.634.853,34	62.465.077,90	437.435.953,62	-	81.814.419,53	474.863.499,90	-	394.685.504,26	32.483.170,32
RESERVA DO RPPS	657.080,00	657.080,00	0,00	0,00	657.080,00	0,00	0,00	657.080,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.208.000,00	37.208.000,00	6.929.997,15	18,63	37.154.585,57	99,86	53.414,43
RECEITAS CORRENTES	37.208.000,00	37.208.000,00	6.929.997,15	18,63	37.154.585,57	99,86	53.414,43
Contribuições OFSS	25.550.000,00	25.550.000,00	6.383.826,05	24,99	29.697.502,07	116,23	(4.147.502,07)
Contribuições Sociais OFSS	25.550.000,00	25.550.000,00	6.383.826,05	24,99	29.697.502,07	116,23	(4.147.502,07)
Outras Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	546.171,10	4,68	7.457.083,50	63,97	4.200.916,50
Demais Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	546.171,10	4,68	7.457.083,50	63,97	4.200.916,50



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.690.000,00	36.033.390,00	5.799.384,37	35.141.334,56	892.025,44	6.789.123,84	35.141.334,56	892.025,44	33.250.438,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.623.600,00	33.966.390,00	5.799.384,37	33.074.994,20	891.365,80	6.444.733,78	33.074.994,20	891.365,80	31.184.097,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.332.000,00	26.675.360,00	5.799.384,37	25.617.910,70	1.057.449,30	5.898.562,68	25.617.910,70	1.057.449,30	23.727.014,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.291.000,00	7.291.000,00	0,00	7.457.083,50	(166.083,50)	546.171,10	7.457.083,50	(166.083,50)	7.457.083,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	659,64	344.390,06	2.066.340,36	659,64	2.066.340,36	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	659,64	344.390,06	2.066.340,36	659,64	2.066.340,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 23/01/2020 12:09:38

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/O-2

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	440.222.023,28	488.601.493,34	56.665.693,53	402.294.619,06	91,97	86.306.874,28	75.025.295,69	369.801.448,74	91,32	118.800.044,60	32.493.170,32
Legislativa	14.960.000,00	14.860.000,00	3.238.015,06	12.506.398,65	2,86	2.353.601,35	2.249.957,77	10.704.058,41	2,64	4.155.941,59	1.802.340,24
Ação Legislativa	14.960.000,00	14.860.000,00	3.238.015,06	12.506.398,65	2,86	2.353.601,35	2.249.957,77	10.704.058,41	2,64	4.155.941,59	1.802.340,24
ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.055.000,00	4.043.900,00	570.296,33	3.912.766,96	0,89	131.133,04	717.339,10	3.821.409,91	0,94	222.490,09	91.357,05



REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.055.000,00	4.038.900,00	570.296,33	3.912.766,96	0,89	126.133,04	717.339,10	3.821.409,91	0,94	217.490,09	91.357,05
ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração	43.263.322,00	46.021.227,26	5.692.986,65	39.591.424,74	9,05	6.429.802,52	8.202.536,33	36.112.834,89	8,92	9.908.392,37	3.478.589,85
Administração Geral	38.281.200,00	39.749.105,26	4.488.778,55	35.431.983,66	8,10	4.317.121,60	7.090.160,88	32.870.990,06	8,12	6.878.115,20	2.560.993,60
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.317.000,00	1.417.000,00	(12.313,55)	1.278.720,38	0,29	138.279,84	196.555,27	1.069.701,71	0,27	317.298,29	179.018,65
Formação de Recursos Humanos	2.721.122,00	2.711.122,00	1.109.248,00	1.347.368,00	0,31	1.363.754,00	636.669,00	874.789,00	0,22	1.836.333,00	472.579,00
Comunicação Social	944.000,00	2.144.000,00	107.273,65	1.533.352,72	0,35	610.847,28	279.151,16	1.267.354,12	0,31	876.645,88	265.998,80
Segurança Pública	17.913.000,00	18.769.630,48	3.114.481,20	17.765.628,84	4,06	1.004.001,64	3.486.238,96	17.253.482,80	4,26	1.516.147,68	512.146,04
POLICIAMENTO	17.913.000,00	18.769.630,48	3.114.481,20	17.765.628,84	4,06	1.004.001,64	3.486.238,96	17.253.482,80	4,26	1.516.147,68	512.146,04
Assistência Social	13.914.553,50	13.694.375,95	1.532.695,18	11.283.602,45	2,58	2.410.773,50	2.248.002,26	10.497.703,23	2,59	3.196.672,72	785.899,22
Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	0,00	30.947,59	0,01	19.052,41	8.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00	10.947,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.212.507,88	3.016.507,88	110.422,34	2.191.904,45	0,50	824.803,43	594.366,04	2.131.837,84	0,53	884.870,04	60.066,61
Assistência Comunitária	10.405.277,78	10.349.100,23	1.422.272,84	8.789.893,73	2,01	1.559.206,50	1.621.966,22	8.314.422,92	2,05	2.034.677,31	475.470,81

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)		(c = a - b)	(d)	(d / total d)		
Fomento ao Trabalho	296.767,84	278.767,84	0,00	270.856,68	0,06	7.911,16	23.670,00	31.442,47	0,01	247.325,37	239.414,21
Previdência Social	25.450.000,00	28.160.000,00	1.718.066,79	26.762.544,70	6,12	1.397.455,30	6.434.727,32	26.762.544,70	6,61	1.397.455,30	0,00
Previdência do Regime Estatutário	25.450.000,00	28.160.000,00	1.718.066,79	26.762.544,70	6,12	1.397.455,30	6.434.727,32	26.762.544,70	6,61	1.397.455,30	0,00
Saúde	73.985.900,00	86.671.448,41	8.206.527,29	78.727.341,96	18,00	7.944.106,45	11.854.570,89	76.380.684,30	18,86	10.290.764,11	2.346.657,66
Administração Geral	8.058.000,00	9.013.823,76	1.462.547,80	8.685.437,22	1,98	348.386,54	1.834.124,13	8.590.405,28	2,12	423.418,48	75.031,94
Atenção Básica	11.712.000,00	15.241.713,88	2.495.594,41	12.862.834,75	2,94	2.378.879,13	2.633.754,65	12.326.637,64	3,04	2.915.076,24	536.197,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.308.000,00	54.181.285,04	2.879.574,48	49.857.661,56	11,40	4.323.623,48	5.916.921,49	48.452.805,80	11,97	5.728.479,24	1.404.855,76
Suporte Profilático e Terapêutico	1.144.000,00	1.031.000,00	161.595,98	976.018,35	0,22	54.981,65	135.207,10	926.554,47	0,23	104.445,53	49.463,88
Vigilância Sanitária	3.709.900,00	3.936.820,00	702.197,44	3.591.667,17	0,82	345.152,83	747.092,09	3.543.013,07	0,87	393.806,93	48.654,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.041.000,00	3.253.805,73	505.017,20	2.770.637,23	0,63	483.168,50	587.471,43	2.538.182,36	0,63	715.623,37	232.454,87
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	3.085,68	0,00	9.914,32	0,00	3.085,68	0,00	9.914,32	0,00
Educação	101.616.106,78	110.493.548,69	14.720.253,83	100.323.714,35	22,93	10.169.834,34	21.376.061,08	96.525.218,28	23,84	13.968.330,41	3.798.496,07
Administração Geral	1.312.000,00	2.410.009,94	281.328,10	2.225.215,92	0,51	184.794,02	157.483,57	2.045.196,83	0,51	364.813,11	180.019,09
Alimentação e Nutrição	10.537.024,00	10.526.519,62	(0,01)	9.949.019,61	2,27	577.500,01	1.006.838,10	8.365.768,38	2,07	2.160.751,24	1.583.251,23
Ensino Fundamental	45.478.479,28	49.589.482,33	7.804.132,87	44.924.763,48	10,27	4.664.718,85	10.623.283,35	44.165.842,29	10,91	5.423.640,04	758.921,19
ENSINO SUPERIOR	1.523.000,00	1.613.741,60	3.759,00	1.580.206,00	0,38	33.535,60	471.864,56	1.575.207,91	0,39	38.533,69	4.998,09
Educação Infantil	37.546.067,84	41.125.478,56	6.591.159,52	36.986.718,33	8,46	4.138.760,23	8.338.640,46	35.908.524,80	8,67	5.216.953,76	1.078.193,53
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	(244,00)	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
			(a)	(b)	(b / total b)		(c = a - b)	(d)	(d / total d)		
Educação Especial	5.214.535,66	5.223.316,64	70.118,35	4.657.791,01	1,06	565.525,63	777.951,04	4.464.678,07	1,10	758.638,57	193.112,94
CULTURA	1.400.000,00	1.425.980,00	1.500,00	1.354.517,65	0,31	71.462,35	249.452,18	1.238.806,46	0,31	187.173,54	115.711,19
MANUTENÇÃO DO MUSEU	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADES CULTURAIS	1.360.000,00	1.425.980,00	1.500,00	1.354.517,65	0,31	71.462,35	249.452,18	1.238.806,46	0,31	187.173,54	115.711,19



Urbanismo	72.630.650,00	92.765.267,15	14.116.372,54	77.711.290,25	17,77	15.053.976,90	12.631.799,58	59.399.050,79	14,67	33.366.216,36	18.312.239,46
INFRAESTRUTURA URBANA	35.746.650,00	49.830.154,95	8.352.106,66	36.764.127,87	8,40	13.066.027,08	3.730.533,54	21.706.530,06	5,36	28.123.624,89	15.057.597,81
Serviços Urbanos	36.884.000,00	42.935.112,20	5.764.265,88	40.947.162,38	9,36	1.987.949,82	8.901.266,04	37.692.520,73	9,31	5.242.591,47	3.254.641,65
Habitação	231.000,00	231.000,00	0,00	12.240,50	0,00	218.759,50	11.784,00	12.240,50	0,00	218.759,50	0,00
Habitação Urbana	231.000,00	231.000,00	0,00	12.240,50	0,00	218.759,50	11.784,00	12.240,50	0,00	218.759,50	0,00
Gestão Ambiental	7.334.000,00	9.415.971,16	1.275.704,30	7.737.801,22	1,77	1.678.169,94	1.369.516,66	7.286.352,14	1,80	2.129.619,02	451.449,08
Administração Geral	108.000,00	142.485,50	0,00	6.185,00	0,00	136.300,50	84,00	6.185,00	0,00	136.300,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.072.000,00	7.976.485,37	1.275.704,30	7.343.416,88	1,68	633.048,49	1.369.432,66	7.121.167,14	1,76	855.298,23	222.249,74
Controle Ambiental	154.000,00	1.297.020,29	0,00	388.199,34	0,09	908.820,95	0,00	159.000,00	0,04	1.138.020,29	229.199,34
Comércio e Serviços	4.055.000,00	5.121.580,00	862.474,31	4.553.437,37	1,04	568.142,63	836.518,79	4.014.954,31	0,99	1.106.625,69	538.483,06
Turismo	4.055.000,00	5.121.580,00	862.474,31	4.553.437,37	1,04	568.142,63	836.518,79	4.014.954,31	0,99	1.106.625,69	538.483,06
Desporto e Lazer	3.572.378,00	3.811.378,00	577.721,71	3.533.842,23	0,81	277.535,77	670.913,39	3.274.040,83	0,81	537.337,17	259.801,40
Desporto Comunitário	3.572.378,00	3.811.378,00	577.721,71	3.533.842,23	0,81	277.535,77	670.913,39	3.274.040,83	0,81	537.337,17	259.801,40
Encargos Especiais	15.363.193,00	17.069.193,00	1.038.598,34	16.518.067,19	3,78	551.125,81	2.685.877,36	16.518.067,19	4,08	551.125,81	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Serviço da Dívida Interna	7.033.979,00	7.846.029,00	601.588,71	7.623.765,76	1,74	222.263,24	1.744.768,78	7.623.765,76	1,88	222.263,24	0,00
Transferências	4.329.214,00	4.779.214,00	226.574,72	4.555.788,72	1,04	223.425,28	729.675,67	4.555.788,72	1,13	223.425,28	0,00
Outros Encargos Especiais	4.000.000,00	4.443.950,00	210.434,91	4.338.512,71	0,99	105.437,29	211.432,91	4.338.512,71	1,07	105.437,29	0,00
Reserva de Contingência	40.477.920,00	36.046.993,24	0,00	0,00	0,00	36.046.993,24	0,00	0,00	0,00	36.046.993,24	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	33.690.600,00	36.033.360,00	5.799.384,37	35.141.334,56	8,03	892.025,44	6.789.123,84	35.141.334,56	8,68	892.025,44	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	473.912.623,28	524.634.853,34	62.465.077,90	437.435.953,62	100,00	87.198.899,72	81.814.419,53	404.942.783,30	100,00	119.692.070,04	32.493.170,32

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.690.600,00	36.033.360,00	5.799.384,37	35.141.334,56	8,03	892.025,44	6.789.123,84	35.141.334,56	8,68	892.025,44	0,00
Legislativa	1.040.000,00	1.040.000,00	158.350,44	1.059.458,24	0,24	(19.458,24)	217.820,10	1.059.458,24	0,26	(19.458,24)	0,00
Ação Legislativa	1.040.000,00	1.040.000,00	158.350,44	1.059.458,24	0,24	(19.458,24)	217.820,10	1.059.458,24	0,26	(19.458,24)	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	361.000,00	378.100,00	90.981,76	378.098,67	0,09	1,33	90.981,76	378.098,67	0,09	1,33	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	361.000,00	378.100,00	90.981,76	378.098,67	0,09	1,33	90.981,76	378.098,67	0,09	1,33	0,00
Administração	8.070.000,00	9.908.553,00	553.557,91	9.839.942,49	2,25	68.610,51	1.139.437,66	9.839.942,49	2,43	68.610,51	0,00
Administração Geral	8.070.000,00	9.908.553,00	553.557,91	9.839.942,49	2,25	68.610,51	1.139.437,66	9.839.942,49	2,43	68.610,51	0,00
Segurança Pública	2.039.000,00	1.959.000,00	456.418,21	1.954.064,60	0,45	4.935,40	456.418,21	1.954.064,60	0,48	4.935,40	0,00
POLICIAMENTO	2.039.000,00	1.959.000,00	456.418,21	1.954.064,60	0,45	4.935,40	456.418,21	1.954.064,60	0,48	4.935,40	0,00
Assistência Social	888.000,00	873.000,00	193.406,47	839.429,36	0,19	33.570,64	193.406,47	839.429,36	0,21	33.570,64	0,00
Assistência Comunitária	888.000,00	873.000,00	193.406,47	839.429,36	0,19	33.570,64	193.406,47	839.429,36	0,21	33.570,64	0,00
Saúde	5.763.000,00	5.893.000,00	1.260.155,83	5.744.361,17	1,31	148.638,83	1.260.155,83	5.744.361,17	1,42	148.638,83	0,00
Administração Geral	1.007.000,00	1.251.000,00	256.935,28	1.234.847,12	0,28	16.152,88	256.935,28	1.234.847,12	0,30	16.152,88	0,00
Atenção Básica	1.568.000,00	1.570.000,00	359.501,70	1.570.000,00	0,36	0,00	359.501,70	1.570.000,00	0,39	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.970.000,00	1.823.000,00	409.514,48	1.762.661,88	0,40	60.338,14	409.514,48	1.762.661,88	0,44	60.338,14	0,00



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Suporte Profilático e Terapêutico	142.000,00	124.000,00	26.992,47	111.934,83	0,03	12.065,17	26.992,47	111.934,83	0,03	12.065,17	0,00
Vigilância Sanitária	593.000,00	654.000,00	132.088,23	653.435,16	0,15	564,84	132.088,23	653.435,16	0,16	564,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	483.000,00	471.000,00	75.123,67	411.482,20	0,09	59.517,80	75.123,67	411.482,20	0,10	59.517,80	0,00

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b // b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d // d)		
Educação	10.211.600,00	10.913.707,00	2.425.584,19	10.313.187,59	2,36	600.519,41	2.425.584,19	10.313.187,59	2,55	600.519,41	0,00
Administração Geral	56.000,00	78.000,00	13.533,13	76.734,01	0,02	1.265,99	13.533,13	76.734,01	0,02	1.265,99	0,00
Ensino Fundamental	5.593.000,00	6.100.502,00	1.350.205,98	5.711.298,40	1,31	389.203,60	1.350.205,98	5.711.298,40	1,41	389.203,60	0,00
Educação Infantil	4.562.600,00	4.735.205,00	1.061.845,08	4.525.155,18	1,03	210.049,82	1.061.845,08	4.525.155,18	1,12	210.049,82	0,00
Urbanismo	1.732.000,00	1.581.000,00	350.589,85	1.542.966,24	0,35	38.033,76	350.589,85	1.542.966,24	0,38	38.033,76	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	1.128.000,00	993.000,00	212.983,55	962.586,80	0,22	30.413,20	212.983,55	962.586,80	0,24	30.413,20	0,00
Serviços Urbanos	606.000,00	588.000,00	137.606,30	580.379,44	0,13	7.620,56	137.606,30	580.379,44	0,14	7.620,56	0,00
Gestão Ambiental	840.000,00	791.000,00	183.782,84	785.012,38	0,18	5.987,62	183.782,84	785.012,38	0,19	5.987,62	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	840.000,00	791.000,00	183.782,84	785.012,38	0,18	5.987,62	183.782,84	785.012,38	0,19	5.987,62	0,00
Comércio e Serviços	328.000,00	245.000,00	51.626,80	235.984,07	0,05	9.015,93	51.626,80	235.984,07	0,06	9.015,93	0,00
Turismo	328.000,00	245.000,00	51.626,80	235.984,07	0,05	9.015,93	51.626,80	235.984,07	0,06	9.015,93	0,00
Desporto e Lazer	351.000,00	384.000,00	74.930,07	382.489,39	0,09	1.510,61	74.930,07	382.489,39	0,09	1.510,61	0,00
Desporto Comunitário	351.000,00	384.000,00	74.930,07	382.489,39	0,09	1.510,61	74.930,07	382.489,39	0,09	1.510,61	0,00
Encargos Especiais	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	0,47	659,64	344.390,06	2.066.340,36	0,51	659,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.067.000,00	2.067.000,00	0,00	2.066.340,36	0,47	659,64	344.390,06	2.066.340,36	0,51	659,64	0,00
TOTAL	33.690.600,00	36.033.360,00	5.799.384,37	35.141.334,56	8,03	892.025,44	6.789.123,84	35.141.334,56	8,68	892.025,44	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

23/01/2020 12:11:08

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19			DEZ/19
Receitas Correntes (I)	43.914.747,75	59.189.117,11	31.035.802,40	32.259.019,58	41.179.078,94	29.766.503,76	33.165.847,26	30.544.129,24	28.887.353,44	32.524.991,89	36.649.642,93	42.847.271,94	441.997.825,87	436.653.753,85
Receitas Tributárias	21.289.683,96	38.101.913,32	12.849.820,70	12.861.232,93	13.219.446,33	12.329.274,28	12.405.979,44	12.860.793,11	12.910.705,54	13.783.066,87	14.392.258,25	16.443.352,87	193.447.527,00	187.815.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.162.069,78	2.266.394,72	829.641,18	716.714,74	662.112,01	718.001,28	605.604,45	622.515,83	622.427,60	843.330,41	817.343,32	1.036.417,47	10.907.572,76	10.778.000,00
IRRF	1.341.875,95	1.080.277,92	1.499.512,43	1.359.462,28	1.282.386,15	1.509.921,73	1.461.668,77	1.424.577,21	1.557.856,06	1.590.286,29	2.635.599,66	2.277.127,79	19.020.552,24	15.678.000,00
IP TU	15.534.822,26	30.499.669,15	6.942.868,51	6.542.077,95	6.765.255,77	6.480.083,76	6.792.978,30	6.577.647,60	6.571.555,74	6.802.204,91	6.593.335,85	7.189.682,69	113.292.182,51	116.983.000,00
ITBI	1.588.322,95	2.600.134,14	1.960.051,81	2.496.237,59	2.847.726,21	2.170.302,70	1.744.620,13	2.804.826,05	2.760.532,83	3.137.979,80	2.965.476,72	4.290.233,27	31.366.544,20	26.352.000,00
ISS	1.662.593,02	1.655.437,39	1.617.746,77	1.746.740,37	1.661.966,19	1.450.964,79	1.801.107,79	1.426.126,42	1.398.333,31	1.409.265,46	1.380.502,70	1.649.891,65	18.860.675,86	18.024.000,00
Contribuições	2.612.344,88	1.909.997,38	2.136.245,30	1.981.351,02	1.907.174,61	1.781.938,65	1.750.043,75	1.735.016,54	1.939.590,30	1.732.294,51	1.919.605,24	2.719.411,13	24.125.013,11	23.083.000,00
Receita Patrimonial	253.251,52	1.417.276,29	306.995,31	336.888,29	8.248.458,54	278.589,06	338.141,74	804.858,15	259.498,65	266.092,10	3.519.158,82	227.361,46	16.256.366,83	17.070.711,47
Outras Receitas Patrimoniais	22.497,61	26.101,35	22.579,10	23.047,73	23.713,11	4.592,46	4.055,63	4.437,64	3.164,62	4.094,29	5.322,57	22.752,20	166.358,31	294.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	230.753,91	1.391.174,94	284.416,21	313.840,56	8.224.745,43	273.997,50	334.086,11	800.418,51	256.334,03	261.997,81	3.513.834,25	204.609,26	16.090.008,52	16.776.711,47
Transferências Correntes	19.217.816,52	17.490.895,31	15.253.110,55	16.750.113,80	17.355.740,64	14.808.893,38	18.192.886,30	14.806.478,87	13.291.440,15	16.235.838,20	16.355.883,31	22.796.198,00	202.389.412,46	200.430.042,36
Cota-Parte do FPM	3.220.419,24	3.521.979,03	2.622.984,16	2.572.736,81	3.301.663,25	2.600.712,91	3.556.465,14	2.595.977,07	2.310.802,44	2.127.393,74	2.887.177,72	4.922.161,39	36.240.475,90	35.080.000,00
Cota-Parte do ITR	1.105,18	1.254,71	200,85	566,39	607,66	-75,21	267,25	352,97	3.860,12	10.836,81	3.974,82	590,40	23.541,95	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.580.926,97	2.179.946,16	2.252.050,78	2.722.144,62	2.039.585,82	1.979.948,83	2.925.600,97	2.095.132,87	1.698.866,48	3.237.839,21	2.431.285,42	3.505.208,52	29.628.312,83	27.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.196.665,14	1.151.044,13	867.611,40	328.539,23	273.329,65	341.276,14	318.317,34	294.213,55	338.743,96	288.976,95	283.890,63	341.008,32	7.023.616,44	6.670.000,00
Transferências da LC 61/1989	20.447,15	14.986,30	16.482,89	18.715,85	15.746,90	17.180,16	20.842,60	12.544,09	18.801,24	19.164,28	16.592,75	18.475,74	209.979,99	217.000,00



Transferências do FUNDEB	4.565.074,95	3.392.608,47	3.243.436,17	3.511.953,98	3.655.252,49	1.668.581,37	3.817.333,27	2.704.923,39	2.265.422,21	3.994.125,64	3.063.344,70	4.438.849,03	40.120.905,67	38.642.596,00
Outras Transferências Correntes	6.653.177,89	7.229.076,51	6.250.344,30	7.595.453,92	8.069.554,87	8.201.071,16	7.754.059,73	6.903.332,73	6.655.143,72	6.557.501,57	7.669.637,27	9.569.906,60	89.142.579,92	92.594.486,38
Outras Receitas Correntes	541.651,07	269.034,81	489.630,54	329.633,54	448.258,82	568.007,49	478.796,03	536.966,77	486.118,80	507.700,21	462.739,31	660.948,48	5.779.505,87	8.256.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.321.772,34	3.438.293,17	2.147.092,52	2.121.184,64	9.968.388,45	1.948.219,24	2.067.577,57	2.532.962,94	2.028.763,26	2.197.041,42	5.614.114,56	3.480.314,91	40.896.044,85	41.862.600,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	1.743.839,84	929.322,92	929.008,55	930.397,34	933.888,44	936.067,39	964.487,64	989.248,94	1.152.568,46	1.015.688,50	1.147.440,44	1.972.544,96	13.644.503,42	13.000.000,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	1.112.842,85	0,00	0,00	7.886.086,35	0,00	0,00	521.784,53	0,00	0,00	3.319.808,50	0,00	12.840.522,23	15.000.000,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	21.546,52	22.285,39	22.285,39	22.285,39	22.285,39	22.285,39	22.285,39	22.285,39	0,00	44.570,78	22.285,39	44.570,78	288.971,20	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.556.385,98	1.373.842,01	1.195.798,58	1.188.501,91	1.126.128,27	987.866,46	1.080.804,54	969.644,08	874.194,80	1.136.782,14	1.124.580,23	1.483.199,17	14.122.047,80	13.362.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	40.592.975,41	55.750.823,94	28.888.709,88	30.137.834,94	31.210.690,49	27.820.284,52	31.098.269,69	28.011.166,30	26.860.590,18	30.327.950,47	31.035.528,37	39.366.957,03	491.101.781,22	394.771.153,85

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 21/01/2020 13:03:41



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/D-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
BERTPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	65.708.000,00	65.708.000,00	63.933.937,56	51.553.718,99
Receita de Contribuições dos Segurados	13.000.000,00	13.000.000,00	13.644.503,42	11.486.681,20
Civil	13.000.000,00	13.000.000,00	13.644.503,42	11.486.681,20
Ativo	12.520.000,00	12.520.000,00	13.093.584,68	11.145.413,27
Inativo	450.000,00	450.000,00	528.924,85	322.511,95
Pensionista	30.000,00	30.000,00	21.993,89	18.755,98
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	25.045.000,00	25.045.000,00	29.323.265,08	26.151.247,50
Civil	25.045.000,00	25.045.000,00	29.323.265,08	26.151.247,50
Ativo	25.045.000,00	25.045.000,00	29.323.265,08	26.151.247,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.000.000,00	15.000.000,00	12.840.522,23	8.417.678,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,00	15.000.000,00	12.840.522,23	8.417.678,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.663.000,00	12.663.000,00	8.125.646,83	5.498.111,40



Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	288.971,20	285.300,42
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	11.658.000,00	11.658.000,00	7.457.083,50	4.953.914,21
Demais Receitas Correntes	505.000,00	505.000,00	379.592,13	258.896,77
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (IV) = (I + III - II)	54.050.000,00	54.050.000,00	56.476.854,06	46.599.804,78



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
BERTPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRACAO (V)	3.439.000,00	3.669.000,00	3.134.963,42	2.491.418,90	3.134.963,42	2.491.418,90	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.389.000,00	3.619.000,00	3.131.814,97	2.476.228,90	3.131.814,97	2.476.228,90	0,00	0,00
Despesas Capital	50.000,00	50.000,00	3.148,45	15.190,00	3.148,45	15.190,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	25.000.000,00	27.500.000,00	26.234.252,01	21.265.229,26	26.234.252,01	21.265.229,26	0,00	0,00
Benefícios - Civil	25.000.000,00	27.500.000,00	26.234.252,01	21.265.229,26	26.234.252,01	21.265.229,26	0,00	0,00
Aposentadorias	17.000.000,00	19.000.000,00	18.946.744,04	14.775.401,44	18.946.744,04	14.775.401,44	0,00	0,00
Pensões	3.000.000,00	3.000.000,00	2.203.246,94	2.040.537,98	2.203.246,94	2.040.537,98	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.000.000,00	5.500.000,00	5.084.261,03	4.449.289,84	5.084.261,03	4.449.289,84	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (VII) = (V + VI)	28.439.000,00	31.169.000,00	29.369.215,43	16.815.939,42	29.369.215,43	23.756.648,16	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	25.611.000,00	22.881.000,00	27.107.638,63	22.843.156,62	27.107.638,63	22.843.156,62	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	657.080,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Val. Predefinido	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.306,96	2.606,41
Investimentos e Aplicações	577.095.809,89	453.914.016,88
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: BERTPREV

Emissão: 22/01/2020 15:27:43



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	18.588,78	8.988.862,96	8.979.743,02	19.923,03	5.785,69	419.128,16	30.669.045,04	18.108.939,66	18.108.832,86	10.537.140,75	2.442.199,59	2.447.985,28
PODER EXECUTIVO	18.588,78	8.978.591,86	8.971.451,02	19.923,03	3.805,69	419.128,16	30.001.025,96	17.501.910,83	17.501.804,03	10.478.177,30	2.442.172,39	2.445.978,08
PODER LEGISLATIVO	0,00	10.271,10	8.291,10	0,00	1.980,00	0,00	668.019,48	607.028,83	607.028,83	60.963,45	27,20	2.007,20
Câmara Municipal	0,00	10.271,10	8.291,10	0,00	1.980,00	0,00	668.019,48	607.028,83	607.028,83	60.963,45	27,20	2.007,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.537.460,31	3.537.460,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.588,78	12.524.323,27	12.517.203,33	19.923,03	5.785,69	419.128,16	30.669.045,04	18.108.939,66	18.108.832,86	10.537.140,75	2.442.199,59	2.447.985,28

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 21/01/2020 e hora da emissão 14:24:37

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	174.537.000,00	177.037.000,00	182.539.954,81	103,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.483.000,00	116.983.000,00	113.292.182,51	96,84
1.1.1- IPTU	97.828.000,00	100.328.000,00	101.863.866,71	101,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.655.000,00	16.655.000,00	11.428.315,80	68,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.352.000,00	26.352.000,00	31.366.544,20	119,03
1.2.1- ITBI	26.244.000,00	26.244.000,00	31.330.321,92	119,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	108.000,00	108.000,00	36.222,28	33,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.024.000,00	18.024.000,00	18.860.675,86	104,64
1.3.1- ISS	16.629.000,00	16.629.000,00	17.613.263,89	105,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.395.000,00	1.395.000,00	1.247.411,97	89,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.678.000,00	15.678.000,00	19.020.552,24	121,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.193.000,00	69.193.000,00	73.126.534,03	105,68
2.1- Cota-Parte FPM	35.080.000,00	35.080.000,00	36.240.475,90	103,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.800.000,00	32.800.000,00	33.351.157,32	101,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.140.000,00	1.140.000,00	1.471.848,25	129,11
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.140.000,00	1.140.000,00	1.417.470,33	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.100.000,00	27.100.000,00	29.628.312,63	109,33
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	217.000,00	217.000,00	209.979,95	96,76
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	23.541,95	392,37
2.6- Cota-Parte IPVA	6.670.000,00	6.670.000,00	7.023.616,44	105,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	607,16	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	243.730.000,00	246.230.000,00	255.666.488,84	103,83
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	329.000,00	329.000,00	61.883,42	18,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.971.000,00	6.972.828,75	6.344.713,58	90,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.390.000,00	5.390.000,00	4.876.467,02	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	1.440,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.540.000,00	1.540.000,00	1.418.460,00	92,11
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	6.000,00	6.000,00	5.060,63	84,34
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	36.828,75	43.285,93	117,53
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.417.903,28	2.708.423,64	2.062.132,56	76,14
6.1- Transferências de Convênios	2.407.903,28	2.698.423,64	2.051.758,65	76,04
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	10.373,91	103,74
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.717.903,28	10.010.252,39	8.468.729,56	84,60
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.382.600,00	13.382.600,00	14.047.361,47	104,97
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.560.000,00	6.560.000,00	6.670.231,20	101,68
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.420.000,00	5.420.000,00	5.925.662,30	109,33
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	43.400,00		43.400,00		41.996,00	96,76		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.200,00		1.200,00		4.708,27	392,36		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.334.000,00		1.334.000,00		1.404.763,70	105,30		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.127.000,00		38.769.556,00		40.205.949,77	103,70		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000.000,00		38.642.556,00		40.120.905,67	103,83		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00		0,00	0,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	127.000,00		127.000,00		85.044,10	66,96		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	21.617.400,00		25.259.956,00		26.073.544,20	103,22		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁵	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.532.600,00	34.097.621,52	34.092.727,37	99,99	34.089.325,48	99,98	3.401,89	
13.1 - Com Educação Infantil	15.161.000,00	16.961.082,00	16.961.080,50	100,00	16.961.080,50	100,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	15.371.600,00	17.136.539,52	17.131.646,87	99,97	17.128.244,98	99,95	3.401,89	
14- OUTRAS DESPESAS	4.594.400,00	4.695.539,57	4.695.539,57	100,00	4.695.539,57	100,00	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	1.818.400,00	2.124.809,08	2.124.809,08	100,00	2.124.809,08	100,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.776.000,00	2.570.730,49	2.570.730,49	100,00	2.570.730,49	100,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	35.127.000,00	38.793.161,09	38.788.266,94	99,99	38.784.865,05	99,98	3.401,89	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							23.605,09	
17.1 - FUNDEB 60%							23.605,09	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							23.605,09	
INDICADORES DO FUNDEB							EMPENHADO	LIQUIDADO
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							38.764.661,85	38.761.259,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ⁷ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							84,74%	84,73%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							11,68%	11,68%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							3,58%	3,59%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								649,62
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ⁸								649,62

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁵	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.145.203,50	50.805.975,56	45.339.486,93	89,24	44.112.192,12	86,82	1.227.294,81	
22.1 - Creche	14.401.667,84	28.950.167,58	25.841.255,05	89,26	25.458.807,49	87,94	382.447,56	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	13.927.499,74	13.927.499,74	100,00	13.927.499,74	100,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.401.667,84	15.022.667,84	11.913.755,31	79,31	11.531.307,75	76,76	382.447,56	
22.2 - Pré-escola	32.743.535,66	21.855.807,98	19.498.231,88	89,21	18.653.384,63	85,35	844.847,25	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.979.400,00	5.158.391,34	5.158.389,84	100,00	5.158.389,84	100,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.764.135,66	16.697.416,64	14.339.842,04	85,88	13.494.994,79	80,82	844.847,25	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	50.013.600,00	54.283.989,03	48.625.732,33	89,58	47.963.318,07	88,36	662.414,26	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.147.600,00	19.707.270,01	19.702.377,36	99,98	19.698.975,47	99,96	3.401,89	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.866.000,00	34.576.719,02	28.923.354,97	83,65	28.264.342,60	81,74	659.012,37	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	97.158.803,50	105.089.964,59	93.965.219,26	89,41	92.075.510,19	87,62	1.889.709,07	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							26.073.544,20	26.073.544,20
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							22.955,47	22.955,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							466.670,61	466.670,61
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)⁸							26.563.170,28	26.563.170,28
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁸							67.402.048,98	65.512.339,91
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁸ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁸							26,36%	25,62%

OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁵
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	5.120.999,99	5.120.999,99	100,00	5.078.593,85	99,17	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.668.903,28	11.196.291,11	11.550.682,69	103,17	9.684.301,83	86,50	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	14.668.903,28	16.317.291,10	16.671.682,68	102,17	14.762.895,68	90,47	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	111.827.706,78	121.407.255,69	110.636.901,94	91,13	106.838.405,87	88,00	1.889.709,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00				466.670,61
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00				466.482,09
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				188,52
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			892.352,19				755.216,34
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			40.120.905,67				4.876.467,02
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			38.876.809,76				5.554.213,74
48.1 Orçamento do Exercício			38.008.251,18				4.967.593,85



48.2 Restos a Pagar	868.558,58	586.619,89
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	85.044,10	27.214,83
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.221.492,20	104.684,45
51- (-) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.221.492,20	104.684,45

Fonte: Sistema -<Nome>, Unidade Responsável -<Nome>, Data da emissão -dd/mm/aaaa- e hora de emissão -hh e mm-

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	9.449.000,00	3.895.257,58	5.553.742,42

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	54.977.630,05	34.504.715,63	20.472.914,42
Investimentos	46.538.247,57	26.087.254,97	20.450.992,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.439.382,48	8.417.460,66	21.921,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incen. Fiscais a contribuinte por Instit. Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	54.977.630,05	34.504.715,63	20.472.914,42

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	45.528.630,05	29.982.512,55	14.919.172,00
--	----------------------	----------------------	----------------------

Fonte: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 24/01/2020 e hora da emissão 10:04:42

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/O-2

CER95900 - SMARapd Informática Ltda

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2019				582.109.654,49
2020	39.802.786,63	26.900.447,67	12.902.338,96	629.298.252,10
2021	39.536.460,77	32.966.415,53	6.570.045,24	672.933.964,39
2022	38.665.970,74	35.503.346,62	3.162.624,12	715.732.399,01
2023	38.498.819,05	37.259.222,99	1.239.596,06	759.128.633,37
2024	38.488.227,67	40.525.783,90	-2.037.556,23	801.803.753,64
2025	38.108.322,77	48.413.677,44	-10.305.354,66	838.724.640,07
2026	36.775.227,86	52.058.500,95	-15.283.273,10	872.842.248,27
2027	36.457.308,88	56.907.741,71	-20.450.432,83	903.802.223,86
2028	35.793.375,08	62.290.973,17	-26.497.598,09	930.538.576,76
2029	35.043.686,03	69.236.045,22	-34.192.359,20	951.154.939,73
2030	33.706.316,71	76.631.712,30	-42.925.395,58	964.252.570,09
2031	32.329.201,74	81.851.076,12	-49.521.874,39	971.525.172,08
2032	31.465.755,04	88.927.184,86	-57.461.429,83	971.286.574,89
2033	29.670.654,87	95.246.376,24	-65.575.721,37	962.919.632,78
2034	28.305.927,22	106.475.301,32	-78.169.374,11	941.466.225,05
2035	25.134.258,23	115.592.167,08	-90.457.908,86	906.460.676,84
2036	22.431.940,00	119.093.457,55	-96.661.517,55	863.189.693,16
2037	21.680.496,46	125.728.376,83	-104.047.880,37	809.983.685,71
2038	19.655.683,85	129.335.970,06	-109.680.286,21	748.011.438,60
2039	18.797.361,83	132.294.671,89	-113.497.310,06	678.572.002,27
2040	17.956.828,56	139.935.458,84	-121.978.630,28	596.561.262,92
2041	15.129.992,10	143.276.793,32	-128.146.801,22	503.551.920,08
2042	14.226.413,16	145.887.916,70	-131.661.503,54	401.549.624,63
2043	13.551.146,18	148.027.864,46	-134.476.718,29	290.724.179,24
2044	13.080.102,29	150.620.049,04	-137.539.946,75	170.307.886,65
2045	12.340.628,26	153.289.609,24	-140.948.980,98	39.390.040,20
2046	11.541.015,54	154.496.408,23	-142.955.392,69	-101.245.279,13
2047	11.392.705,98	155.857.576,96	-144.464.870,98	-245.710.150,11
2048	11.242.913,33	156.738.315,73	-145.495.402,40	-391.205.552,51
2049	11.197.110,63	157.869.446,93	-146.672.336,30	-537.877.888,81
2050	10.966.246,11	159.009.512,25	-148.043.266,14	-685.921.154,96
2051	10.627.585,05	159.577.780,52	-148.950.195,46	-834.871.350,42
2052	10.628.373,02	160.510.766,60	-149.882.393,58	-984.753.744,00
2053	10.655.540,83	161.336.682,27	-150.681.141,44	-1.135.434.885,44
2054	10.735.724,27	162.239.473,77	-151.503.749,49	-1.286.938.634,93
2055	10.763.965,60	162.972.100,02	-152.208.134,42	-1.439.146.769,36
2056	10.871.605,26	163.693.295,24	-152.821.689,99	-1.591.968.459,35
2057	10.980.321,31	164.478.650,58	-153.498.329,27	-1.745.466.788,61
2058	11.090.124,52	165.261.349,94	-154.171.225,42	-1.899.638.014,03
2059	11.201.025,77	166.060.492,71	-154.859.466,94	-2.054.497.480,97



2060	11.313.036,02	166.885.494,60	-155.572.458,58	-2.210.069.939,55
2061	11.426.166,38	167.763.695,81	-156.337.529,43	-2.366.407.468,98
2062	11.540.428,05	168.705.989,41	-157.165.561,36	-2.523.573.030,34
2063	11.655.832,33	169.679.924,79	-158.024.092,46	-2.681.597.122,81
2064	11.772.390,65	170.717.876,10	-158.945.485,45	-2.840.542.608,26
2065	11.890.114,56	171.811.076,35	-159.920.961,79	-3.000.463.570,04

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2066	12.009.015,70	173.045.083,62	-161.036.067,92	-3.161.499.637,96
2067	12.129.105,86	174.394.881,60	-162.265.775,74	-3.323.765.413,70
2068	12.250.396,92	175.774.720,74	-163.524.323,82	-3.487.289.737,52
2069	12.372.900,89	177.238.494,70	-164.865.593,81	-3.652.155.331,32
2070	12.496.629,90	178.741.280,05	-166.244.650,15	-3.818.399.981,48
2071	12.621.596,20	180.274.339,02	-167.652.742,83	-3.986.052.724,30
2072	12.747.812,16	181.917.639,95	-169.169.827,79	-4.155.222.552,10
2073	12.875.290,28	183.607.253,30	-170.731.963,02	-4.325.954.515,11
2074	13.004.043,18	185.333.917,92	-172.329.874,74	-4.498.284.389,85
2075	13.134.083,62	187.092.023,64	-173.957.940,03	-4.672.242.329,88
2076	13.265.424,45	188.891.050,49	-175.625.626,04	-4.847.867.955,92
2077	13.398.078,70	190.735.057,02	-177.336.978,33	-5.025.204.934,25
2078	13.532.059,48	192.602.695,07	-179.070.635,58	-5.204.275.569,83
2079	13.667.380,08	194.498.043,38	-180.830.663,30	-5.385.106.233,13
2080	13.804.053,88	196.414.948,77	-182.610.894,89	-5.567.717.128,03
2081	13.942.094,42	198.359.095,02	-184.417.000,60	-5.752.134.128,63
2082	14.081.515,36	200.332.698,41	-186.251.183,05	-5.938.385.311,68
2083	14.222.330,52	202.328.550,45	-188.106.219,94	-6.126.491.531,62
2084	14.364.553,82	204.347.123,34	-189.982.569,52	-6.316.474.101,14
2085	14.508.199,36	206.386.386,23	-191.878.186,87	-6.508.352.288,01
2086	14.653.281,35	208.448.165,59	-193.794.884,24	-6.702.147.172,24
2087	14.799.814,17	210.530.541,92	-195.730.727,75	-6.897.877.899,99
2088	14.947.812,31	212.633.720,98	-197.685.908,67	-7.095.563.808,66
2089	15.097.290,43	214.757.910,59	-199.660.620,16	-7.295.224.428,82
2090	15.248.263,33	216.903.320,64	-201.655.057,30	-7.496.879.486,12
2091	15.400.745,97	219.070.163,12	-203.669.417,15	-7.700.548.903,28
2092	15.554.753,43	221.258.652,14	-205.703.898,72	-7.906.252.801,99
2093	15.710.300,96	223.469.003,95	-207.758.702,99	-8.114.011.504,98
2094	15.867.403,97	225.701.436,96	-209.834.032,98	-8.323.845.537,97
2095	16.026.078,01	227.956.171,74	-211.930.093,73	-8.535.775.631,70

Notas:

- 1) Projeção atuarial elaborada em 23/01/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV
- 2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,89%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2020 A 2095

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
-----------	------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	--

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2017
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2017
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	47
Idade média - Inativos*	63
Idade média - Pensionistas*	47
Massa salarial*	R\$ 8.117.870,81

*Fonte: Base de Dados do BERTPREV - SP

São Paulo, 23 de janeiro de 2020.


WILMA GOMES TORRES
 ATUÁRIA MIBA Nº 539


ERIC LEÃO CAVALARI
 ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CIBA Nº 111



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	502.095,53					(502.095,53)
Alienação de Bens Móveis	0,00	499.250,00					(499.250,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	2.845,53					(2.845,53)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPEN. (e)	DESPESAS LIQUID. (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO A PAGAR (j) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	502.095,53		502.095,53

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 21/01/2020 13:46:56

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/0-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	174.537.000,00	177.037.000,00	182.539.954,81	103,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.828.000,00	100.328.000,00	101.863.866,71	101,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	26.244.000,00	26.244.000,00	31.330.321,92	119,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.629.000,00	16.629.000,00	17.613.263,89	105,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.678.000,00	15.678.000,00	19.020.552,24	121,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	786.000,00	786.000,00	679.785,75	86,49
Dívida Ativa dos Impostos	10.453.000,00	10.453.000,00	7.590.708,08	72,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.919.000,00	6.919.000,00	4.441.456,22	64,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.913.000,00	66.913.000,00	70.236.608,29	104,97
Cota-Parte FPM	32.800.000,00	32.800.000,00	33.351.157,32	101,68
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	23.541,95	392,37
Cota-Parte IPVA	6.670.000,00	6.670.000,00	7.023.616,44	105,30
Cota-Parte ICMS	27.100.000,00	27.100.000,00	29.628.312,63	109,33
Cota-Parte IPI-Exportação	217.000,00	217.000,00	209.979,95	96,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	241.450.000,00	243.950.000,00	252.776.563,10	103,62



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.105.000,00	13.210.000,00	12.339.680,86	93,41
Provenientes da União	12.470.000,00	12.575.000,00	11.477.762,56	91,27
Provenientes dos Estados	635.000,00	635.000,00	861.918,30	135,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	558.000,00	558.000,00	682.993,60	122,40
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.663.000,00	13.768.000,00	13.022.674,46	94,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	78.206.900,00	88.370.391,81	83.309.967,64	94,27	81.778.661,44	92,54	1.531.306,20
Pessoal e Encargos Sociais	44.628.000,00	41.749.417,00	41.045.286,19	98,31	41.044.923,19	98,31	363,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.578.900,00	46.620.974,81	42.264.681,45	90,66	40.733.738,25	87,37	1.530.943,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.542.000,00	4.194.056,60	1.161.735,49	27,70	346.384,03	8,26	815.351,46
Investimentos	1.542.000,00	4.194.056,60	1.161.735,49	27,70	346.384,03	8,26	815.351,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	79.748.900,00	92.564.448,41	84.471.703,13	91,26	82.125.045,47	88,72	2.346.657,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.237.000,00	32.044.203,92	25.388.007,03	30,06	23.575.731,88	28,71	1.812.275,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.237.000,00	19.695.343,41	13.039.146,52	15,44	11.416.656,69	13,90	1.622.489,83
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	12.348.860,51	12.348.860,51	14,62	12.159.075,19	14,81	189.785,32
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	1.251.930,05	1.251.930,05	1,48	1.251.930,05	1,52	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	13.237.000,00	33.296.133,97	26.639.937,08	31,54	24.827.661,93	30,23	1.812.275,15

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	66.511.900,00	59.268.314,44	57.831.766,05	68,46	57.297.383,54	69,77	534.382,51
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VI(h \text{ ou } i) / IIIb \times 100)^5$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4,5}	EMPENHADO	22,88	LIQUIDADADO	22,67
---	-----------	-------	-------------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VI(h \text{ ou } i) - (15 \times IIIb)]/100^6$	19.380.899,08
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	1.378.401,89	600.684,32	775.897,77	1.819,80	
Inscritos em 2017	1.985,70	194,70	1.791,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.380.387,59	600.879,02	777.688,77	1.819,80	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a 2015			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2014			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	13.280.000,00	16.811.713,88	14.432.834,75	17,09	13.896.637,64	16,92	536.197,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.278.000,00	56.004.285,04	51.620.323,42	61,11	50.215.467,66	61,15	1.404.855,76



Suporte Profilático e Terapêutico	1.286.000,00	1.155.000,00	1.087.953,18	1,29	1.038.489,30	1,26	49.463,88
Vigilância Sanitária	4.302.900,00	4.590.820,00	4.245.102,33	5,03	4.196.448,23	5,11	48.654,10
Vigilância Epidemiológica	3.524.000,00	3.724.805,73	3.182.119,43	3,77	2.949.664,56	3,59	232.454,87
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	3085,68	0,00	3085,68	0,00	0,00
Outras Subfunções	9.065.000,00	10.264.823,76	9.900.284,34	11,72	9.825.252,40	11,96	75.031,94
TOTAL	79.748.900,00	92.564.448,41	84.471.703,13	91,26	82.125.045,47	88,72	2.346.657,66

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	379.212.970,78	401.101.781,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 21/01/2020 13:15:21

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				474.569.703,28
Previsão Atualizada				489.195.253,85
Receita Realizada				474.863.499,00
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				36.099.687,45
DESPESAS				
Dotação Inicial				474.569.703,28
Créditos Adicionais				50.722.230,00
Dotação Atualizada				525.291.933,34
Despesas Empenhadas				437.435.953,62
Despesas Liquidadas				404.942.783,30
Despesas Pagas				394.685.504,26
Superávit Orçamentário				69.920.716,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				437.435.953,62
Despesas Liquidadas				404.942.783,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				401.101.781,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		Até o Bimestre		
Receitas Previdenciárias Realizadas				56.476.854,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				29.369.215,43
Resultado Previdenciário				27.107.638,57
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	574.603,00	51.055.779,78	8.890,62	
Resultado Primário	(4.360.500,00)	40.318.364,74	(924,63)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.542.912,05	19.923,03	12.517.203,33	5.785,69
Poder Legislativo	12.532.640,95	19.923,03	12.508.912,23	3.805,69
	10.271,10	0,00	8.291,10	1.980,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	31.088.173,20	10.537.140,75	18.108.832,86	2.442.199,59
Poder Legislativo	30.420.153,72	10.476.177,30	17.501.804,03	2.442.172,39
	688.019,48	60.963,45	607.028,83	27,20
TOTAL	43.631.085,25	10.557.063,78	30.626.036,19	2.447.985,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25% das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	65.512.339,91	25%	25,62	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	34.085.720,39	60%	84,73	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operações de Crédito		3.895.257,58	5.553.742,42	
Despesa de Capital Líquida		34.504.715,83	20.472.914,42	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	35.043.686,03	18.797.361,83	10.735.724,27
Despesa Previdenciárias	0,00	89.238.045,22	132.294.671,86	162.230.473,77
Resultado Previdenciário	0,00	(34.192.359,20)	(113.497.310,06)	(151.503.749,49)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		502.095,53	(502.095,53)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	57.297.383,54	15,00 %	22,67	

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS 1 de 2

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/01/2020 10:10:53

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR
CRC 069330/O-2



SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO ADM. Nº 9376/2017 - DISTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018 -RESCIDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - RESCINDIDA: INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL – CIVITAS (CNPJ 07.541.430/0001-60) - OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS NAS ÁREAS DE MÚSICA, CANTO, TEATRO, BALÉ, DANÇA, CIRCO, ARTESANATO, PINTURA, FOTOGRAFIA, GRAFITE, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO.

Bertiooga, 21 de janeiro de 2020.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 8171/2019

Respalda do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa BRUNO CÉSAR D'ANGELO ME, CNPJ 24.249.913/0001-04, para APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DENTRO DO PROJETO PRATAS DA CASA "BANDA MADEMOISELLE", durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R\$ 11.935,00 (onze mil novecentos e trinta e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertiooga, 03 de janeiro de 2020.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 8180/2019

Respalda do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa BRUNO CÉSAR D'ANGELO ME, CNPJ 24.249.913/0001-04, para INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DO GRUPO ALMA DE MARÉ, durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R\$ 9.846,00 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertiooga, 03 de janeiro de 2020.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 8176/2019

Respalda do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa VANDER LEONARDO DE MORAES ME, CNPJ 23.484.902/0001-46, para INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DO GRUPO COMBUCA DE JUDITE, durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R\$

12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertiooga, 07 de janeiro de 2020.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Reconheço e Ratifico a despesa, com base no Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico às fls. 11, 12 e 13 dos autos, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 005/2020, com fundamento legal no art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da IMPRENSA OFICIAL DA UNIÃO (CNPJ:04.196.645/0001-00) para publicação no Diário Oficial da União os avisos de licitação, resumo de edital, homologações e outros, no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o presente exercício.

Bertiooga, 03 de janeiro de 2020.

GUSTAVO RAMOS MELO

Secretário de Governo e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020

PROCESSO Nº 5137/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Concorrência Pública n.º **01/2020**

RESOLVO

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, sob n.º **01/2020**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação educacional e tecnologia incluindo suporte ao "Google G Suite For Education", sistema de gestão de alunos e professores no GSFE, disponibilização de dispositivos educacionais "Chromebooks", Projetores, Kit multimídia, pontos de acesso de rede sem fio e gabinetes de carregamento/ transporte, além da infraestrutura de cabeamento, elétrica, calhas e tubos. Englobando na prestação de serviços fornecimento de equipamentos, treinamento pedagógico aos professores na rede, instalação, configuração, gerenciamento, assistência técnica "on-site", internet e garantia, necessários para execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município de Bertiooga/SP. e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **BINARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.384.807/0004-67**, pelo valor global de R\$ 3.448.800,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais para 36 (trinta e seis) meses.).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 21 de Janeiro de 2020.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

PROCESSO Nº 7445/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente



mente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 02/2020.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 02/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner para impressoras, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	46,60
02	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 31.150.518/0001-35	26,50
03	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	34,90
05	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	19,44
06	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	26,80
07	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	26,80
08	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	34,90
09	R.A. MANCO LTDA CNPJ 09.058.347/0001-60	32,00
10	R.A. MANCO LTDA CNPJ 09.058.347/0001-60	29,80
11	R.A. MANCO LTDA CNPJ 09.058.347/0001-60	29,80
12	R.A. MANCO LTDA CNPJ 09.058.347/0001-60	29,80
13	R.A. MANCO LTDA CNPJ 09.058.347/0001-60	29,80
14	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	34,90
15	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	19,35
16	JL SUPRIMENTOS EIRELI – ME CNPJ 26.958.064/0001-93	43,00
17	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	47,50
18	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	27,00
19	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	48,60
20	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 31.150.518/0001-35	65,00

21	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	8,64
22	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	8,64
23	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	8,64
24	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	8,64
26	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	69,90
27	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	54,80
28	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	20,20
29	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	20,20
30	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	20,20
31	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	20,20
32	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	32,40
33	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 31.150.518/0001-35	47,00
34	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 31.150.518/0001-35	33,00
35	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	247,00
36	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	30,24
37	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	30,24
38	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	30,24
39	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	30,24
41	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	56,00
42	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	56,00
43	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	56,00
44	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	56,00
45	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	56,00
46	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	56,00
48	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	194,00



49	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	194,00
50	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	194,00
51	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ 29.500.349/0001-74	19,40
52	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	108,00
53	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.742.589/0001-57	43,20

COTA RESERVADA

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT.
04	R.A. MANCO LTDA CNPJ 09.058.347/0001-60	69,80
25	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 31.150.518/0001-35	20,50
40	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP CNPJ 09.066.243/0001-05	639,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 95.492,50 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O item 47 foi fracassado, ficando para uma posterior aquisição.

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 21 de Janeiro de 2020.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2020

PROCESSO Nº 7575/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 04/2020.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 04/2020, tipo “**ME-NOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de impressos administrativos (documento de intimação e atuação do Meio Ambiente - modelo PMB 227 e outros), conforme solicitação da Secretaria de Administração e**

Finanças, e RATIFICO a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME CNPJ 01.685.714/0001-43	9,49
02	PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME CNPJ 01.685.714/0001-43	0,17
03	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI CNPJ 28.097.727/0001-58	0,48
05	BELLA'S GRÁFICA EIRELI – ME CNPJ 17.915.708/0001-75	0,37
06	HELIO MASSAKI TOTIZAWA – EPP CNPJ 08.767.385/0001-29	0,16
07	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI CNPJ 28.097.727/0001-58	0,48
08	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI CNPJ 28.097.727/0001-58	0,50
09	DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI CNPJ 28.097.727/0001-58	0,10
10	BELLA'S GRÁFICA EIRELI – ME CNPJ 17.915.708/0001-75	0,37

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
04	BELLA'S GRÁFICA EIRELI – ME CNPJ 17.915.708/0001-75	0,22

O total licitado perfaz o valor de R\$ 52.294,50 (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 20 de janeiro de 2020.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças

**ATO DE JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA DA
OUTORGA
DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO que os serviços de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros vêm sendo prestados nos termos Contrato 184/2008, relativo à Concorrência Pública nº 002/2008, processo administrativo n. 4187/2008, cuja declaração de nulidade foi determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico reclama pela licitação regular e legal dos serviços compreendendo a área territorial deste Município;



CONSIDERANDO a exigência contida no art. 5º da Lei Federal n. 8.987/95 e demais normas aplicáveis à matéria;

RESOLVE:

Tornam-se públicas, por este ato, as razões de conveniência de outorga de concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, inclusive com a caracterização do objeto, área e prazo da concessão, conforme segue:

Justificativa da Conveniência de Outorga:

A conveniência de outorga está embasada na inviabilidade técnica e econômico-financeira de o Município prestar diretamente os serviços de transporte coletivo de passageiros visto que (i) o Município não detém orçamento específico para a prestação direta dos serviços, (ii) o Município não detém expertise na prestação direta de serviços de transporte coletivo urbano; (iii) seria extremamente dificultosa a prestação dos serviços uma vez que ela implicaria na necessária - e pelo menos, por ora, impossível - aquisição e/ou locação de veículos, além da alocação de pessoal próprio; (iv) por ora é necessário alocar na iniciativa privada a responsabilidade pelos investimentos necessários para boa prestação dos serviços.

Área: Os serviços serão prestados em toda a área do Município de Bertioga.

Objeto: A licitação que ocorrerá visará contratar com terceiros a concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros, em um único lote de linhas que engloba toda a área urbana do Município de Bertioga, incluindo a execução de atividades correlatas como a implantação e operação de sistemas de informação aos usuários, sistemas de bilhetagem eletrônica e a implantação e operação de terminais, abrigos e paradas de ônibus.

Vigência da Concessão: 180 (cento e oitenta) meses, prorrogáveis, nos termos dos estudos técnicos, da legislação de regência e do respectivo ato convocatório do certame.

Da exclusividade: Os serviços serão delegados em regime de exclusividade dado que a instituição de competição para os serviços implicaria em sua inviabilidade econômico-financeira, inclusive considerando os investimentos a serem realizados.

Bertioga, 24 de janeiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
PROCESSO N º 8138/2019

Por solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, a Diretoria de Licitação e Compras informa que fica suspensa a licitação referente ao Pregão acima mencionado que tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos (motoniveladora e outros)**, cuja a abertura estava prevista para dia 30 de janeiro de 2020, às 10h00hrs. Tão logo seja readequado, o Edital será republicado.

Bertioga, 24 de janeiro de 2020
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020
Processo nº 265/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANA NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO COM EXECUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS E ACESSIBILIDADE NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES - CONTRATO DE REPASSE Nº 866808/2018/ MCIDADES/CAIXA - PA 5931/18.

Data da entrega dos envelopes: dia 12 de fevereiro de 2020 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 12 de fevereiro de 2020 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de janeiro de 2020.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020
Processo nº 471/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA ENSEADA NO BAIRRO JARDIM VISTA LINDA - DADE 2018, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 176/18 PA 2022/18.

Data da entrega dos envelopes: dia 17 de fevereiro de 2020 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 17 de fevereiro de 2020 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de janeiro de 2020.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras



LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 153, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Lei nº 129, de 29 de agosto de 1995, e a Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013, que dispõe, respectivamente, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, e sobre a consolidação, alteração e atualização da legislação previdenciária em âmbito municipal, nos termos que especifica.

Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera e acresce dispositivos à Lei nº 129, de 29 de agosto de 1995, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 32. Readaptação é a imputação a servidor de funções cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a redução, perda ou limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada através de inspeção médica, a cargo de Medicina do Trabalho do Município, ou a cargo de serviço médico próprio das entidades da Administração Indireta e Poder Legislativo, devendo preferencialmente ser realizada em funções próprias do cargo do qual seja ele titular.

§ 1º Na hipótese de inspeção médica a cargo do BERTPREV, em reavaliação de aposentado por invalidez, com sugestão de reversão ao trabalho e readaptação de funções, será remunerado pelo órgão público patronal após a data de publicação da portaria.

§ 2º Se julgado incapaz para o serviço público por perito médico designado pelo BERTPREV, o readaptado será aposentado.

§ 3º Quando a readaptação não seja possível no mesmo cargo, a sua realização em função de cargo diverso não implica em alteração da titularidade pelo readaptando, o qual permanecerá no cargo de origem, cumprindo a carga horária do novo cargo, respeitando o limite máximo daquela do cargo de origem, com manutenção da respectiva remuneração.” (NR)

“Art. 49......
.....

§ 2º As gratificações e os adicionais, de caráter permanente, incorporam-se ao vencimento ou provento, salvo exceção indicada nesta lei, vedando-se a incorporação de vantagens, gratificações ou adicionais de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão.” (NR)

“Art. 51.
.....

VIII – salário-família.” (NR)

“Art. 63-A. O salário-família, no valor correspondente ao vigente no âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, será devido

ao servidor de baixa renda, por filho(a) ou equiparados, de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, salvo se comprovadamente inválido ou incapaz, e será pago diretamente pelo órgão ou ente ao qual se encontra vinculado, incluindo-se em sua remuneração mensal.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se servidor de baixa renda aquele que receba remuneração mensal igual ou inferior ao valor limite definido anualmente no âmbito do RGPS para essa finalidade.

§ 2º Quando o pai e a mãe forem servidores, ambos terão direito ao salário-família.

§ 3º Em caso de separação judicial ou de divórcio dos pais, ou de abandono legalmente caracterizado, ou de perda do poder familiar, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo encargo ficar o sustento do menor.

§ 4º O direito ao benefício de salário-família inicia-se a partir da data do requerimento, desde que preenchidos os requisitos para sua percepção.

§ 5º Somente será pago o benefício de que trata este artigo mediante a apresentação:

I - da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou inválido;

II – do atestado anual de vacinação obrigatória do dependente; e

III – do atestado de comprovação de frequência escolar do dependente.” (NR)

“Art. 63-B. As cotas do salário-família não serão incorporadas para qualquer efeito legal à remuneração.” (NR)

“Art. 63-C. O salário-família cessa automaticamente:

I – por morte do filho (a) ou equiparado;

II – quando o filho (a) ou equiparado completar 14 (quatorze) anos de idade;

III – pela recuperação da capacidade do filho (a) ou equiparado inválido ou incapaz;

IV – pelo falecimento do servidor;

V – exoneração ou demissão do servidor;

VI – quando a remuneração do servidor ultrapassar o valor previsto no § 1º do art. 41 desta lei complementar.” (NR)

“Art. 63-D. Para efeito de concessão e manutenção do salário-família, o servidor deve firmar termo de responsabilidade, no qual se comprometa a comunicar ao órgão patronal qualquer fato ou circunstância que determine a perda do direito ao benefício, ficando sujeito, em caso do não cumprimento, às sanções penais e estatutárias legais cabíveis.

Parágrafo único. A falta de comunicação oportuna de fato que implique cessação do salário-família, bem como a prática, pelo servidor, de má-fé de qualquer natureza para o seu recebimento, autoriza o órgão patronal, conforme o caso, a proceder aos descontos dos pagamentos indevidos, na forma do disposto nesta lei, sem prejuízo da devida responsabilização do servidor.” (NR)

“Art. 70.



VII – para tratamento de saúde própria;

VIII – maternidade;

IX – paternidade.

Parágrafo único. Em caso de licenças concedidas com manutenção da remuneração do servidor, serão devidas as contribuições previdenciárias pelo servidor e pelo órgão patronal, a serem recolhidas ao Regime Próprio de Previdência Social, com incidência na remuneração-de-contribuição definida pelo artigo 81, da Lei Complementar 95, de 03 de julho de 2013, ou outro que vier a substituí-lo.” (NR)

“Art. 80-A - Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, mediante inspeção médica a cargo do Serviço de Saúde Ocupacional ou congênere, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, correspondente à remuneração-de-contribuição definida pelo artigo 81 da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013, ou outro que vier a substituí-lo, observada a legislação própria quanto à supressão de verbas em caso de afastamento ao trabalho.

§ 1º Para os fins deste artigo, admitir-se-á atestado médico emitido por médico particular que identificará, com o respectivo CID – Código Internacional de Doenças, o problema de saúde do servidor.

§ 2º É facultado ao ente público municipal ou ao médico do Serviço de Saúde Ocupacional, a qualquer tempo, exigir nova inspeção médica.

§ 3º O pedido de licença médica somente poderá ser indeferido mediante decisão fundamentada com base em laudo médico do Serviço de Saúde Ocupacional ou congênere, e neste caso, deverá o servidor reassumir o exercício do cargo ou função no dia imediatamente posterior à ciência do indeferimento.

§ 4º O pedido de licença de tratamento de saúde do servidor deverá ser apresentado na forma e no prazo previsto em regulamento, e em caso de descumprimento será indeferido com a perda da remuneração correspondente ao período do afastamento.

§ 5º Em caso de julgamento de incapacidade ou invalidez para o trabalho, o servidor deverá ser encaminhado ao Regime Próprio de Previdência Social, para fins de perícia médica a cargo do BERTPREV, com vistas à possibilidade de aposentadoria por invalidez ou readaptação de funções.” (NR)

“Art. 80-B - No curso da licença, o servidor poderá ser examinado pelo Serviço de Saúde Ocupacional ou congênere, a pedido ou de ofício, ficando obrigado a reassumir imediatamente seu cargo, se for considerado apto para o trabalho, sob pena de se tomarem como faltas injustificadas os dias de ausência.” (NR)

“Art. 83-A. O servidor efetivo que for preso, por motivo diferente daqueles que dão ensejo à pena administrativa de demissão, prevista neste Estatuto, será garantida, automaticamente, licença sem vencimento, pelo prazo que perdurar a prisão.

§ 1º Posto em liberdade, o servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retornar ao trabalho.

§ 2º Enquanto perdurar a prisão, os dependentes, definidos pela lei previdenciária municipal, terão direito a auxílio-reclusão em igual valor ao menor vencimento padrão do Município, rateado em cotas iguais, nos mesmos termos e condições impostos à pensão por morte, benefício previdenciário previsto na Lei Complementar n. 95, de 03 de julho de 2013.

§ 3º Ficará suspensa a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos enquanto perdurar esta licença.” (NR)

“Art. 109-C. O servidor deverá atender convocação do seu órgão patronal ou da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social para tratar de assunto de interesse recíproco.

§ 1º Ao servidor que não atender a convocação prevista no caput será encaminhada notificação escrita, por correspondência eletrônica ou carta registrada e pelo Boletim Oficial do Município, para que em 10 (dez) dias apresente defesa ou atenda o chamamento.

§ 2º Caso o servidor ainda não atender a convocação ou tiver sido indeferida a sua defesa, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 105, desta lei.” (NR)

“Art. 168. A licença para tratamento de saúde será concedida, ou prorrogada, de ofício ou a pedido do servidor ou de seu representante, quando não possa ele fazê-lo, com base em perícia médica, sempre por serviço médico oficial, sem prejuízo do vencimento a que fizer jus.

§ 3º Incumbe ao servidor comparecer à inspeção médica, sempre que for solicitado.

§ 4º O servidor licenciado que se recusar à inspeção médica ficará impedido do exercício do seu cargo, até que se verifique a inspeção.

§ 5º Os dias em que o servidor, por força do disposto § 4º deste artigo, ficar impedido do exercício do cargo, serão tidos como faltas injustificadas ao serviço.” (NR)

§ 6º O não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente.” (NR)

“Art. 171. À servidora gestante serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença, com remuneração, excetuados os acréscimos pecuniários decorrentes do efetivo exercício.

§ 1º O início da licença poderá se dar no período compreendido entre o 28º (vigésimo oitavo) dia anterior ao parto e a data de ocorrência deste, salvo antecipação por prescrição médica, sendo o parto considerado mediante a apresentação da competente certidão de nascimento.

§ 2º Durante o período da licença, inclusive as previstas nos artigos 80-H e 80-I desta lei, a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada ou manter a criança em creche ou instituição similar, sob pena de cometimento de falta grave, salvo pelo período de 15 (quinze) dias necessários à adaptação da criança na unidade escolar, antes do vencimento da licença.

§ 3º O pagamento da remuneração do período de afastamento da servidora ocupante de cargo em comissão, sem vínculo de cargo efetivo, nos primeiros 120 (cento e vinte dias), ficará a cargo do Regime Geral de Previdência Social, e, após, incumbirá ao órgão patronal suportar a remuneração, na forma de licença à gestante.

§ 4º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a servidora terá direito ao salário-maternidade correspondente a 15 (quinze) dias.



§ 5º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir da data do parto.

§ 6º Tratando-se de parto antecipado ou não, ainda que ocorra parto de natimorto, este último comprovado mediante certidão de óbito, a segurada terá direito aos 180 (cento e vinte) dias previstos nesta lei, sem necessidade de avaliação médico-pericial pelo BERTPREV.” (NR)

“Art. 173. Será concedida por 07 (sete) dias consecutivos, a título de licença paternidade, pelo nascimento, guarda para fins de adoção ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda à(o) adotante ou guardião(o).

.....” (NR)

“Art. 174. Ao servidor ou servidora que adotar ou obtiver termo de guarda judicial para fins de adoção de criança, será concedida a licença maternidade ou paternidade, conforme o caso, mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã. (NR)

Parágrafo único. (Revogado).”

“Art. 175. Será licenciado, com remuneração, excetuados os acréscimos pecuniários decorrentes do efetivo exercício, o servidor acidentado em serviço.

Parágrafo único. Nos casos de acidente do trabalho e de doença profissional, o tratamento médico e a assistência médica e hospitalar do servidor serão realizados, sempre que possível, por estabelecimento da rede municipal.” (NR)

“Art. 176. Considera-se acidente do trabalho todo aquele que se verifique pelo exercício das atribuições do cargo, provocando, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença que determine a morte, a perda total ou parcial, permanente ou temporária, da capacidade física ou mental para o trabalho.

§ 1º Equipara-se ao acidente do trabalho, para os efeitos desta lei:

I – o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II – o acidente sofrido pelo servidor no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão não provocada, sofrida pelo servidor no desempenho do cargo ou em razão dele; sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III – a doença proveniente de contaminação acidental do servidor no exercício do cargo;

IV - o acidente sofrido pelo servidor ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao órgão patronal para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado, desde que não haja alteração ou interrupção do percurso por motivo alheio ao trabalho;

§ 2º Os períodos destinados aos intervalos para refeição ou descanso, ao longo da jornada de trabalho, são considerados como de efetivo exercício do cargo.

§ 3º Entende-se por doença profissional a que se deve atribuir, como relação de causa e efeito, às condições inerentes ao serviço ou a fatos nele ocorridos.

§ 4º A prova pericial da relação de causa e efeito a que se refere § 4º deste artigo será produzida a cargo do Serviço de Saúde Ocupacional ou congêneres.” (NR)

“Art. 177. Nos casos de acidente do trabalho e de doença profissional, o tratamento médico e a assistência médica e hospitalar do servidor correrão por conta da Prefeitura, Câmara, Autarquias ou Fundações Públicas Municipais.” (NR)

“Art. 178. A prova do acidente será feita em processo especial, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período quando as circunstâncias o exigirem e seu reconhecimento dependerá de inspeção ou apuração pelo Serviço de Saúde Ocupacional ou congêneres.” (NR)

Art. 2º Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº95, de 03 de julho de 2013, que dispõe, sobre a consolidação, alteração e atualização da legislação previdenciária em âmbito municipal, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertiooga - RPPS assegura aos servidores municipais por ele abrangidos, e seus dependentes, os direitos previdenciários previstos nesta lei complementar e tem por finalidade garantir-lhes os meios de subsistência nos eventos de doença, incapacidade, idade avançada, tempo de serviço e morte.

I – (Revogado).

II – (Revogado).”(NR)

“Art. 4º

.....

VIII – garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios;

.....

XVIII –



a) valor inferior ao salário mínimo nacional vigente no país, salvo em caso de divisão do benefício entre aqueles que a ele fizeram jus na forma desta lei complementar;

b) valor superior à remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria ou pensão, considerado para esse efeito a definição constante do artigo 31 desta lei complementar.

.....” (NR)

“Art. 5º

§ 1º

VI – os recursos previdenciários poderão ser aplicados na concessão de empréstimos a seus segurados, na modalidade de consignados, observada regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e normas estabelecidas em legislação municipal, assegurando remuneração compatível com critérios atuariais e preservação de riscos de insolvência.

§ 4º

I - conceder empréstimos de qualquer natureza, especialmente à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive o de Bertiooga, a outros Poderes e a entidades da Administração indireta;

IV - atuar nas demais áreas da seguridade social ou qualquer outra área não pertinente a sua precípua finalidade – concessão de aposentadorias e pensões por morte;

V - atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval ou obrigar-se, em favor de terceiros, por qualquer outra forma, exceto no caso previsto no artigo 5º, § 1º, VI da presente lei complementar.

.....” (NR)

“Art. 12.

III – os pais, desde que não tenham meios próprios para subsistência e dependam economicamente do segurado;

.....” (NR)

“Art. 18.

§ 1º Haverá recadastramento anual de aposentados e pensionistas, sendo obrigatória, conforme o caso, a apresentação de termo de guarda, tutela, curatela ou procuração, atualizado dentro do ano do recadastramento.

§ 3º Na hipótese do não-atendimento às convocações e ao recadastramento de ativos, o BERTPREV comunicará o órgão patronal para aplicação das penalidades previstas no artigo 105, da Lei Municipal 129, de 29 de agosto de 1995.

.....(NR)”

“Art. 22.

c)

1. permanentes previstas na Constituição Federal, enquanto não sobrevier reforma na previdência municipal.

2. transitórias estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003; nº 47, de 5 de julho de 2005 e nº 70, de 29/03/12, enquanto não sobrevier reforma na previdência municipal.

d) (Revogado).

e) (Revogado).

f) (Revogado).

II -

b) (Revogado).” (NR)

“Art. 23.

§ 8º A aposentadoria por invalidez será devida a contar da data indicada no despacho concessivo e só poderá ser concedida após a fruição, no mínimo, de 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratamento de saúde, e após a readaptação prevista no artigo 32 da Lei Municipal 129, de 29 de agosto de 1995, exceto no caso de doença, acidente ou congêneres que impedir o servidor de trabalhar definitivamente, com base em laudo conclusivo da medicina especializada, ratificado por junta médica.

.....” (NR)

“Art. 36.

III - o tempo na carreira, na hipótese de o cargo em que se der a aposentadoria não estiver inserto em plano de carreira, deverá ser cumprido no último cargo efetivo;

VIII - não será considerado como tempo de efetivo exercício no serviço público, o tempo em que o servidor estiver em licença para tratamento de saúde, após o limite de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos;

.....” (NR)

“Art. 38. (Revogado).”

“Art. 39. (Revogado).”

“Art. 40. (Revogado).”

“Art. 41. (Revogado).”

“Art. 42. (Revogado).”

“Art. 43. (Revogado).”



“Art. 44. (Revogado).”

“Art. 45. (Revogado).”

“Art. 46. (Revogado).”

“Art. 49.”

§ 1º A acumulação de pensões por dependentes será regida pelas disposições constitucionais pertinentes.

.....” (NR)

“Art. 50.”

§ 1º Em caso de ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) que percebe pensão alimentícia, à época do falecimento, a pensão será igualmente rateada em cotas iguais.

§ 2º O cônjuge do ausente, assim declarado em juízo, somente fará jus ao benefício a partir da data de sua habilitação, e mediante prova de dependência econômica, não excluindo do direito a companheira ou o companheiro.

§ 3º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a partir da data em que se efetivar.

§ 4º O pensionista beneficiário da pensão por morte presumida deverá declarar anualmente que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente seu reaparecimento ao BERTPREV.

§ 5º Com a extinção do direito do último pensionista, extingue-se a pensão.” (NR)

“Art. 56. (Revogado).”

“Art. 57. Será devido abono anual ao beneficiário que durante o ano receber aposentadoria e pensão por morte, até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro do exercício de competência.

.....” (NR)

“Art. 59. A acumulação de benefícios previdenciários será regida pelas disposições constitucionais pertinentes.

.....” (NR)

“Art. 62. (Revogado).”

“Art. 63. O segurado em gozo de aposentadoria por invalidez está obrigado a se submeter, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, periodicamente a exames médicos a cargo de médico ou junta médica designados pelo BERTPREV, bem assim a tratamentos, processos, readaptações profissionais decorrentes da reversão da aposentadoria e demais procedimentos prescritos por aquele serviço médico.” (NR)

“Art. 76.”

I – (Revogado).

“Art. 80. A contribuição previdenciária compulsória dos segurados do regime, consignada em folha de pagamento, será de 14% (quatorze

por cento) e será calculada sobre:

I - a remuneração no cargo efetivo na forma prevista no art. 81 desta lei complementar, para os segurados ativos;

a) (Revogado).

b) (Revogado).

II – o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e das pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, para os inativos e pensionistas”.

.....(NR)

“Art. 80-A. O déficit técnico do Plano de Previdência será coberto por meio de aportes financeiros, de acordo com os valores estabelecidos para os exercícios de 2019 a 2051, em valores anuais indicados na coluna “Aporte (R\$)”, constantes dos quadros representados pelos Anexos II, III e IV, com nova redação dada por esta lei complementar, de obrigação da Prefeitura do Município de Bertiooga, Câmara Municipal de Bertiooga e BERTPREV, respectivamente, parte integrante da presente lei complementar.

Parágrafo único. O pagamento deverá ocorrer em duodécimos mensais, a serem pagos até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da competência, sendo que em caso de prazo final ocorrer em final de semana, prorroga-se para o primeiro dia útil seguinte e com a observância do artigo 83 da presente lei complementar”. (NR)

“Art. 81.”

XIV – qualquer vantagem vinculada ao exercício de função gratificada ou cargo em comissão.

.....” (NR)

“Art. 93.”

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

.....” (NR)

“Art. 94.”

§ 12. O membro de qualquer colegiado da Autarquia que, no transcurso do mandato, tenha alterada sua condição funcional ou previdenciária, não perde o mandato, cumprindo-o até o final.” (NR)

Art. 3º Para fins de adequação ficam reenumerados o inciso V do artigo 126, o inciso III do artigo 128, o artigo 155-A contido no TÍTULO VI, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; e o artigo 155-B contido no TÍTULO VI, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, todos da Lei Complementar n. 95, 03 de julho de 2013:

“Art.126.”



V – coordenar todos os serviços afetos à sua área, inclusive com poder hierárquico junto aos servidores nas correspondentes atividades por ele desenvolvidas e outros compatíveis com as atribuições da área.” (NR)

“Art. 128.

III – serviço de contabilidade e finanças, compreendidos em:

.....(NR)

“Art. 155-A. Os pedidos de aposentadoria, exoneração e licença para tratar de interesse particular ou afastamento a qualquer título, sem prejuízo de vencimentos, e suas respectivas prorrogações, serão obrigatoriamente instruídos, com a documentação pertinente, perante o BERTPREV.” (NR)

“Art. 155-B. O segurado que por força das disposições desta lei tiver sua inscrição cancelada, receberá do BERTPREV a competente certidão de tempo de contribuição, a ser emitida na forma da legislação federal pertinente.” (NR)

Art. 4º A transferência dos benefícios previdenciários de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família, suportados pelo Regime Próprio de Previdência Social, obedecerá prazos e parâmetros fixados pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

§ 1º O RPPS deverá elaborar avaliação atuarial indicando o impacto da transferência deste aos entes federativos da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, objetivando adequação do respectivo plano de custeio, a ser submetido ao Ministério da Previdência.

§ 2º Para os benefícios que estiverem em curso na data de publicação da presente lei complementar ficam mantidos os respectivos termos finais dos mesmos, já definidos pelo BERTPREV.

Art. 5º Ficam revogados:

I – o parágrafo único do art. 174 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

II - os seguintes dispositivos da Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013:

- a) Incisos I e II do art. 3º;
- b) alíneas “a” e “b” do § 1º do art. 18;
- c) alíneas “d”, “e” e “f” do inciso I, bem como a alínea “b” do inciso II, do art. 22;
- d) art. 38 a 46;
- e) art. 56;
- f) art. 62;
- g) inciso I do art. 76;
- h) alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 80; e
- i) **§§ 3º e 4º do art. 93.**

III – Lei Complementar n. 60, de 09 de setembro de 2009.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de dezembro de 2019:

Parágrafo único. As alíquotas de contribuição previstas nos artigos 76 e 80, da Lei Complementar nº 95, de 03 de julho de 2013, entram em vigor:

I – no caso do artigo 76, a partir da data da publicação da presente lei;

II – no caso do artigo 80, no 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subsequente ao da publicação da presente lei.

Bertiooga, 23 de janeiro de 2020. (PA n. 9030/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ANEXO II

PREFEITURA:

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	6.745.678,72	176.355.807,24	(6.745.678,72)	10.581.348,43	180.191.476,95
2020	8.191.181,31	180.191.476,95	(8.191.181,31)	10.811.488,62	182.811.784,26
2021	13.124.463,76	182.811.784,26	(13.124.463,76)	10.968.707,06	180.656.027,56
2022	13.124.463,76	180.656.027,56	(13.124.463,76)	10.839.361,65	178.370.925,46
2023	13.124.463,76	178.370.925,46	(13.124.463,76)	10.702.255,53	175.948.717,23
2024	13.124.463,76	175.948.717,23	(13.124.463,76)	10.556.923,03	173.381.176,50
2025	13.124.463,76	173.381.176,50	(13.124.463,76)	10.402.870,59	170.659.583,34
2026	13.124.463,76	170.659.583,34	(13.124.463,76)	10.239.575,00	167.774.694,58
2027	13.124.463,76	167.774.694,58	(13.124.463,76)	10.066.481,67	164.716.712,50
2028	13.124.463,76	164.716.712,50	(13.124.463,76)	9.883.002,75	161.475.251,50
2029	13.124.463,76	161.475.251,50	(13.124.463,76)	9.688.515,09	158.039.302,83
2030	13.124.463,76	158.039.302,83	(13.124.463,76)	9.482.358,17	154.397.197,24
2031	13.124.463,76	154.397.197,24	(13.124.463,76)	9.263.831,83	150.536.565,32
2032	13.124.463,76	150.536.565,32	(13.124.463,76)	9.032.193,92	146.444.295,48
2033	13.124.463,76	146.444.295,48	(13.124.463,76)	8.786.657,73	142.106.489,46
2034	13.124.463,76	142.106.489,46	(13.124.463,76)	8.526.389,37	137.508.415,07
2035	13.124.463,76	137.508.415,07	(13.124.463,76)	8.250.504,90	132.634.456,21
2036	13.124.463,76	132.634.456,21	(13.124.463,76)	7.958.067,37	127.468.059,83
2037	13.124.463,76	127.468.059,83	(13.124.463,76)	7.648.083,59	121.991.679,66
2038	13.124.463,76	121.991.679,66	(13.124.463,76)	7.319.500,78	116.186.716,69
2039	13.124.463,76	116.186.716,69	(13.124.463,76)	6.971.203,00	110.033.455,93
2040	13.124.463,76	110.033.455,93	(13.124.463,76)	6.602.007,36	103.510.999,53
2041	13.124.463,76	103.510.999,53	(13.124.463,76)	6.210.659,97	96.597.195,75
2042	13.124.463,76	96.597.195,75	(13.124.463,76)	5.795.831,74	89.268.563,74
2043	13.124.463,76	89.268.563,74	(13.124.463,76)	5.356.113,82	81.500.213,81
2044	13.124.463,76	81.500.213,81	(13.124.463,76)	4.890.012,83	73.265.762,88
2045	13.124.463,76	73.265.762,88	(13.124.463,76)	4.395.945,77	64.537.244,89
2046	13.124.463,76	64.537.244,89	(13.124.463,76)	3.872.234,69	55.285.015,83
2047	13.124.463,76	55.285.015,83	(13.124.463,76)	3.317.100,95	45.477.653,02



2048	13.124.463,76	45.477.653,02	(13.124.463,76)	2.728.659,18	35.081.848,45
2049	13.124.463,76	35.081.848,45	(13.124.463,76)	2.104.910,91	24.062.295,60
2050	13.124.463,76	24.062.295,60	(13.124.463,76)	1.443.737,74	12.381.569,58
2051	13.124.463,76	12.381.569,58	(13.124.463,76)	742.894,17	(0,00)

ANEXO III

CÂMARA:

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	201.848,55	5.277.032,22	(201.848,55)	316.621,93	5.391.805,61
2020	245.101,81	5.391.805,61	(245.101,81)	323.508,34	5.470.212,13
2021	392.718,67	5.470.212,13	(392.718,67)	328.212,73	5.405.706,19
2022	392.718,67	5.405.706,19	(392.718,67)	324.342,37	5.337.329,89
2023	392.718,67	5.337.329,89	(392.718,67)	320.239,79	5.264.851,01
2024	392.718,67	5.264.851,01	(392.718,67)	315.891,06	5.188.023,40
2025	392.718,67	5.188.023,40	(392.718,67)	311.281,40	5.106.586,14
2026	392.718,67	5.106.586,14	(392.718,67)	306.395,17	5.020.262,63
2027	392.718,67	5.020.262,63	(392.718,67)	301.215,76	4.928.759,72
2028	392.718,67	4.928.759,72	(392.718,67)	295.725,58	4.831.766,64
2029	392.718,67	4.831.766,64	(392.718,67)	289.906,00	4.728.953,96
2030	392.718,67	4.728.953,96	(392.718,67)	283.737,24	4.619.972,53
2031	392.718,67	4.619.972,53	(392.718,67)	277.198,35	4.504.452,21
2032	392.718,67	4.504.452,21	(392.718,67)	270.267,13	4.382.000,67
2033	392.718,67	4.382.000,67	(392.718,67)	262.920,04	4.252.202,04
2034	392.718,67	4.252.202,04	(392.718,67)	255.132,12	4.114.615,50
2035	392.718,67	4.114.615,50	(392.718,67)	246.876,93	3.968.773,75
2036	392.718,67	3.968.773,75	(392.718,67)	238.126,43	3.814.181,51
2037	392.718,67	3.814.181,51	(392.718,67)	228.850,89	3.650.313,73
2038	392.718,67	3.650.313,73	(392.718,67)	219.018,82	3.476.613,88
2039	392.718,67	3.476.613,88	(392.718,67)	208.596,83	3.292.492,05
2040	392.718,67	3.292.492,05	(392.718,67)	197.549,52	3.097.322,90
2041	392.718,67	3.097.322,90	(392.718,67)	185.839,37	2.890.443,60
2042	392.718,67	2.890.443,60	(392.718,67)	173.426,62	2.671.151,55
2043	392.718,67	2.671.151,55	(392.718,67)	160.269,09	2.438.701,97
2044	392.718,67	2.438.701,97	(392.718,67)	146.322,12	2.192.305,42
2045	392.718,67	2.192.305,42	(392.718,67)	131.538,33	1.931.125,07
2046	392.718,67	1.931.125,07	(392.718,67)	115.867,50	1.654.273,91
2047	392.718,67	1.654.273,91	(392.718,67)	99.256,43	1.360.811,67

2048	392.718,67	1.360.811,67	(392.718,67)	81.648,70	1.049.741,70
2049	392.718,67	1.049.741,70	(392.718,67)	62.984,50	720.007,53
2050	392.718,67	720.007,53	(392.718,67)	43.200,45	370.489,31
2051	392.718,67	370.489,31	(392.718,67)	22.229,36	(0,00)

ANEXO IV

BERTPREV:

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2019	52.472,73	1.371.821,97	(52.472,73)	82.309,32	1.401.658,56
2020	63.716,88	1.401.658,56	(63.716,88)	84.099,51	1.422.041,19
2021	102.091,49	1.422.041,19	(102.091,49)	85.322,47	1.405.272,17
2022	102.091,49	1.405.272,17	(102.091,49)	84.316,33	1.387.497,00
2023	102.091,49	1.387.497,00	(102.091,49)	83.249,82	1.368.655,33
2024	102.091,49	1.368.655,33	(102.091,49)	82.119,32	1.348.683,16
2025	102.091,49	1.348.683,16	(102.091,49)	80.920,99	1.327.512,65
2026	102.091,49	1.327.512,65	(102.091,49)	79.650,76	1.305.071,92
2027	102.091,49	1.305.071,92	(102.091,49)	78.304,32	1.281.284,74
2028	102.091,49	1.281.284,74	(102.091,49)	76.877,08	1.256.070,33
2029	102.091,49	1.256.070,33	(102.091,49)	75.364,22	1.229.343,06
2030	102.091,49	1.229.343,06	(102.091,49)	73.760,58	1.201.012,15
2031	102.091,49	1.201.012,15	(102.091,49)	72.060,73	1.170.981,39
2032	102.091,49	1.170.981,39	(102.091,49)	70.258,88	1.139.148,78
2033	102.091,49	1.139.148,78	(102.091,49)	68.348,93	1.105.406,21
2034	102.091,49	1.105.406,21	(102.091,49)	66.324,37	1.069.639,09
2035	102.091,49	1.069.639,09	(102.091,49)	64.178,35	1.031.725,94
2036	102.091,49	1.031.725,94	(102.091,49)	61.903,56	991.538,00
2037	102.091,49	991.538,00	(102.091,49)	59.492,28	948.938,79
2038	102.091,49	948.938,79	(102.091,49)	56.936,33	903.783,62
2039	102.091,49	903.783,62	(102.091,49)	54.227,02	855.919,15
2040	102.091,49	855.919,15	(102.091,49)	51.355,15	805.182,80
2041	102.091,49	805.182,80	(102.091,49)	48.310,97	751.402,28
2042	102.091,49	751.402,28	(102.091,49)	45.084,14	694.394,92
2043	102.091,49	694.394,92	(102.091,49)	41.663,70	633.967,12
2044	102.091,49	633.967,12	(102.091,49)	38.038,03	569.913,66
2045	102.091,49	569.913,66	(102.091,49)	34.194,82	502.016,98
2046	102.091,49	502.016,98	(102.091,49)	30.121,02	430.046,51
2047	102.091,49	430.046,51	(102.091,49)	25.802,79	353.757,81
2048	102.091,49	353.757,81	(102.091,49)	21.225,47	272.891,78
2049	102.091,49	272.891,78	(102.091,49)	16.373,51	187.173,80
2050	102.091,49	187.173,80	(102.091,49)	11.230,43	96.312,73
2051	102.091,49	96.312,73	(102.091,49)	5.778,76	(0,00)



DECRETOS

DECRETO N. 3.291, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 2212/2019;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, para o biênio 2020/2022, nos termos do art. 17, da Lei Municipal n. 31, de 15 de outubro de 1993, com nova redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – representantes dos usuários:

- a) Pró-Urbe Bertiooga:
1. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – titular; e
2. Leandro Pafumi – suplente.

- b) ONG Crescer:
1. Edison Rodrigues Ferreira – titular; e
2. Quirino Alves Carneiro Neto – suplente.

- c) Associação de Moradores e Amigos de Boracéia:
1. Plínio de Almeida Leite – titular; e
2. Felipe Guimarães Santos – suplente.

- d) Boracéia Viva:
1. Ermínio Araújo Aguiar – titular; e
2. Ubirajara Gonçalves de Lima – suplente.

- e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga
- APAE de Bertiooga:
1. Ricardo Ferreira da Silva Júnior – titular; e
2. Flávia Novaes Hutterer – suplente.

- f) Instituto Índigo:
1. Vanessa Felix – titular; e
2. Maurícia Bezerra Joventino Costa – suplente.

II – representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:

- a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga
- SSPMB;
1. Nubia Lafaiete Pereira de Lima Correa - titular; e
2. Margaret Maria Lopes da Silva de Deus - suplente.

- b) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – SINTRASAÚDE:
1. Ana Paula Martins - titular; e
2. Lucia Maria da Silva Soares - suplente.

- c) Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN:

1. Ivete Losada Alves Trotti - titular; e
2. Cláudio Luiz da Silveira - suplente.

III – representantes do Poder Executivo Municipal ligados à área da Saúde:

- 1.1. Simone Araújo de Oliveira Papaiz – titular; e
1.2. Luiz Antônio Batista Simões – suplente;
2.1. Bruna Westin Guimarães Barbanti – titular; e
2.2. Rosimair Nascimento da Silva – suplente.

IV – representante dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

- a) Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde:
1. Ana Patrícia Barreto Palma – titular; e
2. Meire Nery Alves – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de janeiro de 2020. (PA n. 2212/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA, a partir de 19 de janeiro de 2020, **CARMELO MÁRIO BARONE**, Registro Funcional n. 4734, do cargo de **CHEFE DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, nomeado através da Portaria n. 363/2019.

PORTARIA N. 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA, a partir de 20 de janeiro de 2020, **CARMELO MÁRIO BARONE**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4734, para o cargo de **OUVIDOR**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - CEDE, a partir de 1º de janeiro de 2020, o servidor **MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA**, Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 1658, para o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, com fundamento legal no parágrafo único, do artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA N. 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA, a partir de 20 de janeiro de 2020, a servidora pública municipal **ANDREA PEREIRA BRAZ**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1778, para atuar como **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

PORTARIA N. 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n.



129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 9744/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - CEDE, a partir de 1º de janeiro de 2020, a servidora pública **SÍLVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA**, Odontóloga, Registro Funcional n. 1693, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, Prontuário n. 32.687-6, até o dia 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA N. 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - READAPTA a servidora pública municipal **HELENA DE LIMA BARCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 1903, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar ortostatismo, pesos acima de 2kg (dois quilos), flexão e torção da coluna vertebral.

PORTARIA N. 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - CEDE, a partir 1º de fevereiro de 2020, a servidora pública municipal **SÍLVIA MÁRCIA GOMES GONÇALVES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 614, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para a **SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU/SP), ESCRITÓRIO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA - SANTOS**, até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA N. 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor Márcio Zitei da Silva, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 518, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. (PA n. 3146/2019)

PORTARIA N. 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - NOMEIA, a partir de 27 de janeiro de 2020, **CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA**, Merendeira, Registro Funcional n. 1909, para o cargo de **CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - TRANSFERE, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o servidor público municipal **RENATO MARTINS FERNANDES**, Escrivão, Registro Funcional n. 406, da Secretaria de Governo e Gestão - SG para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - O inciso V, do art. 1º, da Portaria n. 181, de 12 de abril de 2019, que nomeou a COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
V – Mylene Vaz Pinto Lyra, Registro n. 4820;
.....” (NR)

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o equívoco de digitação do Decreto n. 3.287/2020, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 926, p. 44:

Onde se lê:

“Art. 5º

c) (...) período de 02 (seis) horas (...).”

Leia-se:

“Art. 5º

c) (...) período de 02 (duas) horas (...)(NR)”

Bertiooga, 21 de janeiro de 2020.
Técnica Legislativa



MATRÍCULA
UNIVESP POLO BERTIOGA

20 vagas em Licenciaturas
20 vagas no eixo de Computação

Confira a lista de aprovados!
Atenção: Matrículas nos dias 27, 28 e 29/janeiro
No Polo da Univesp Bertiooga, das 13h as 21h
Av. Tomé de Souza, 11.833 - Tel.: 13 3317.4685
(Caminho do Capão - Canto do Indaiá)

Mais informações:
vestibular.univesp.br

